



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 247

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1965

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 85, DE 10.12.65

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

Delegar competência ao Dr. José Edwaldo Tavares Borba, para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO, a realizar-se no dia 14 do corrente, na sede da Empresa. — José Garrido Torres, Presidente.

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Artigo 24, alínea "d" do Regimento Interno

FAP n.º 932, de 27.10.35 — readaptando Dorneval Raymundo, Auxiliar de Portaria C, grau IV, no cargo de Auxiliar Administrativo O, grau básico, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 192-65 do Conselho de Administração, a partir de 22.10.65.

Processo número 12.009-64.

Artigos 214, § 1.º e 218, §§ 2.º e 3.º do EFBNDE.

FAP n.º 1046, de 18.11.65 — designando Regina Escrivano, Auxiliar Administrativa B, para substituir a Secretária do Chefe da Divisão de Estudos Setoriais do Departamento Econômico, Função Gratificada, Símbolo FG-4, durante o seu afastamento, a partir de 8.11.65.

Memorando sem número do SIBC — DES — DE, de 10.11.65.

Artigo 65 do EFBNDE.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FAP n.º 1061, de 25.11.65 — Cancelando a pedido, o Estágio de Engenharia de Dario de Mendonça e Souza, a partir de 22.11.65. — Processo número 10635-65.

Item I, alínea "1" da Portaria número 20-65 do Diretor-Superintendente.

FAP n.º 1062, de 25.11.65 — designando José Eugênio Carneiro, Contador C, Lydio Cadinelli, Assistente Administrativo B e Secretário do Chefe da Divisão do Material e Patrimônio do D.A., Jurandir Gomes da Silva, Auxiliar Administrativo C, Raul

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Pereira, Auxiliar-Administrativo, B, Luiz Felipe Duarte, Auxiliar de Portaria B, para constituírem, sob a Presidência do primeiro, Comissão destinada a proceder ao inventário do Material de Consumo do Banco, que deverá acompanhar o balanço de 31 de dezembro de 1965, a partir de 23 de novembro de 1965.

Item II, alínea "c" da Portaria número 20-65 do Diretor-Superintendente.

FAP n.º 1063, de 25.11.65 — designando José Eugênio Carneiro, Contador C, Sylvio Mandarino, Técnico em Contabilidade C e Geraldo Figueiredo Barbosa, Auxiliar Administrativo C, para constituírem, sob a Presidência do primeiro, Comissão destinada a proceder ao inventário dos Bens Móveis do Banco, que deverá acompanhar o balanço de 31.12.65, a partir de 28.11.65.

Item II, alínea "c" da Portaria n.º 20-65, do Diretor-Superintendente.

ATO DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Art. 24, alínea "d" do Regimento Interno.

FAP n.º 1.073, de 2-12-65 — designando Leyre Ponti, Técnico em Contabilidade B e R-E do Setor de Cobranças da Divisão de Processamento de Pagamento e Recebimentos do DF., para substituir o Responsável pelo Expediente da Divisão de Processamento de Pagamentos e Recebimentos, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, do Departamento Financeiro, durante o seu afastamento, no período de 1 a 3-12-65.

-- Memo. DPPR-19-65, de 30-11-65. Art. 65 do EFBNDE.

FAP n.º 1.058, de 25-11-65 — designando Delfim da Fonseca Nadeas, Técnico em Contabilidade C, para substituir o Responsável pelo Expediente do Setor de Pagamento em Moeda Nacional, Cargo em Comissão, Símbolo C-4, da Divisão de Processamento e Recebimentos do Departamento Financeiro, durante o seu impedimento, no período de 8 a 15-11-65. Memo. s. n.º do SPMN-DPPR-DF., de 16-11-65. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP n.º 1.059, de 25-11-65 — concedendo a Sérgio Augusto Barata, Auxiliar Administrativo C, Gratificação Especial, Símbolo G.E. 2, pela execução de trabalhos em máquinas de Contabilidade, a partir de 3-12-65. Memo. SPMN-DPPR-DF., s.n.º de 17 de novembro de 1965. Art. 13, alínea "B" da Resolução 67-69 do C.A. — Decisão do C.A. 161-65. Art. 122, item IV do EFBNDE.

FAP N.º 1.060, de 25-11-65 — designando Regina Escrivano, Auxiliar

Administrativo B, para substituir a Auxiliar de Gabinete da Presidência, Função Gratificada, Símbolo F.G.4, Laís Gentil de Aguiar, durante suas férias regulamentares, a partir de 23 de novembro de 1965. Memo. CP-150 de 1965, de 23-11-65. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP n.º 1.066, de 26-11-65 — designando Marcos Sarninski, Engenheiro B e Chefe do Setor Siderúrgico II da Divisão de Indústrias Siderúrgicas do D.P., para responder pelas funções de Chefe da Divisão de Indústrias Siderúrgicas, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, do D.P., a partir de 3-12-65. Memo. DP-103-65, de 24-11-65.

Retificações

No Diário Oficial n.º 298 — Seção I — Parte II, de 29-10-65, onde se lê: Hugnar Cotts Paula — Leia-se: Hugmar Cotts Paulo.

No Diário Oficial n.º 315 — Seção I — Parte II, de 10-11-65, onde se lê: Almir Cardim — Leia-se Almir Cardim.

Resumo da Ata da Décima-Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 23 de março de 1965.

Sob a presidente do Dr. Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8º andar do edifício número 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Alberto Bahia, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Costa, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião de Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas referentes às reuniões de 2.2 e 9.2.65. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Assuntos a serem apresentados ao C. A. com relatório sumário, previsto no artigo 2º da Resolução número 161-65: a) homologação de decisões tomadas pelo Diretor-Superintendente na forma da alínea "b" do artigo 24 do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução número 160 de 1965. Homologadas as decisões DS-2-65, 3-65, 4-65 e 5-65. b) Homologação das decisões tomadas pela Diretoria na forma da alínea "b" do artigo 20 do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela

Resolução número 160-65. Transferida para a próxima reunião do C.A. a homologação das decisões da Diretoria, a fim de serem anexados, em cada decisão, os elementos que permitam prévia análise de cada caso. II — Assuntos distribuídos aos Senhores Conselheiros para relatar: 1. Proc. número 829-63 — O C. A. decidiu fixar critérios para efeito da concessão de apoio financeiro do Banco ao Setor de fabricação de máquinas agrícolas. 2. Proc. n.º 89-63 e apensos — Autorizada a concessão de aval à Mutuária, Revogadas, no que couber, as decisões do C.A. números 62-63, 99-63, 100-63 e 202-63. 3. Proc. F-28-64 — Reconhecido enquadramento e atribuída prioridade aos projetos de fiação e reciclagem de juta localizados na Região Norte do País. Quanto ao pedido de financiamento a que se refere o processo, ficará na dependência do reexame do projeto, devidamente reformulado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Décima-Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 29 de março de 1965.

Sob a presidente do Dr. Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8º andar do edifício número 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Alberto Bahia, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Costa, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião de Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos e, em seguida, apreciados os assuntos constantes do expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Assuntos a serem apresentados ao C.A. com relatório sumário, previsto no artigo 2º da Resolução número 161-65: homologação das decisões tomadas pela Diretoria na forma da alínea "b" do artigo 24 do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução n.º 160-65: Homologadas as decisões DR-88, 89, 91, 95 e 104-65. II — Assuntos distribuídos aos Senhores Conselheiros para relatar: 1. Proc. número 993-63 e Anexos I a VIII e número 7912-64 — O C. A. decidiu manter a redação da minuta de contrato elaborada pelo D.J., e aprovar alteração ao § 2º da cláusula 13ª. 2. Proc. número 1652-65 — Aprovada minuta de convênio a ser firmado entre o Tesouro Nacional e o BNDE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE SAITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000
Ano	Cr\$ 12.000
Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:	
Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Resumo da Ata da Décima-Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, Realizada a 6 de Abril de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8º andar do edifício número 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Alberto Bahia, Alvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza, Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião de Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foram apreciados os trabalhos, foram apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, baixando-se, em consequência, as seguintes decisões: 1. Decisão número 87-65 — Aprovação da indicação do nome do Conselheiro Edmundo Falcão da Silva para exercer a Presidência do Conselho Consultivo da CFAV. 2. Proc. F-59-61, 12.895-62 e 6.991-63 — Revogadas as decisões C. A. 154-62 e 103-63 e autorizada concessão de novo financiamento, sob condições. 3. Proc. número 1.550-65. — Autorizado o financiamento. 4. Proc. nº 7.272-64 — Baixado em diligência. 5. Proc. nº 3.965-64 — Autorizada suplementação à dotação 333.16, do Orçamento de Custeio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Décima-Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 13 de abril de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do Edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Luiz Alberto Bahia, Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia e Edmundo Falcão da Silva. Iniciados os trabalhos, e apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes de-

cisões: I — Assuntos a serem apresentados ao C.A. com relatório sumário, previsto no artigo 2º da Resolução nº 161-65: — homologação das decisões tomadas pela Diretoria na forma da alínea b do artigo 20 do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução nº 160-65: Foram homologadas as Decisões nºs 123, 129 e 130-65, da Diretoria. II — Processos distribuídos aos Senhores Conselheiros para relatar: 1. Processo 2.002-65 — Revogada a Decisão CA-219-64, em vista da desistência do aval concedido pelo B.N.D.E. à empresa. 2. Processo nº 8.742-64 — Autorizadas modificações nas condições do financiamento aprovado. 3. Processo F120-64 — Autorizada a manutenção dos prazos de carência. 4. Processo nº 2.995-65 — Concedido empréstimo adicional à Empresa, sob condições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada a 23 de abril de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do Edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião de Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas referentes às reuniões realizadas a 16.2, 23.2 e 3.3.65. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: 1. Decisão nº 102-65 — Aprovada a indicação de nomes para a Vice-Presidência, Diretoria-Industrial e Diretoria-Financeira da COSIPA. 2. Decisão nº 101-65 — Indicado o Contador Amaro Ferreira de Oliveira para membro do Conselho Fiscal da F.N.M. 3. Decisão nº 103-65 — Aprovada a indicação do Contador Sérgio Villela para Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Ferro e Açúcar Vitória. 4. Processo nº 3.108-65 — Aprovada a recondução

dos atuais representantes do B.N.D.E. no Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Rio Light S.A. 5. Decisão nº 99-65 — Aprovadas indicações para o Conselho Fiscal da USIMINAS. 6. Processo nº 3.933-63 — Autorizada a contratação solicitada pela Empresa. 7. Processo nº 12.620-63 — Negado provimento ao recurso. 8. Decisão nº 100-65 — Aprovado o Balancete referente ao mês de janeiro de 1965 bem como o Relatório AI-3-65, da Auditoria Interna. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Quarta Reunião Conjunta do Conselho de Administração e da Diretoria, realizada a 27 de abril de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do Edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião de Sant'Anna e Silva; o Diretor-Superintendente, Dr. Alberto do Amaral Osório, e os Diretores Drs. Antônio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos constantes da pauta, foram baixadas as seguintes decisões: I — Decisão nº 117-65 do C.A. — Sustados os efeitos do último parágrafo da Decisão CA-105-65. II — Processo nº 3.108-65 — Aprovadas novas indicações para o Conselho Fiscal da Rio Light S.A. III — Decisão nº 116-65 do C.A. — Autorizada a recondução de membros do Conselho Fiscal da Mecânica Pesada S.A. IV — Processo nº 3.729-65 — Aprovadas indicações para a composição do Conselho Fiscal da COSIPA. V — Processo nº 3.729, de 1965 (Decisão nº 110-65 do C.A.) — Autorizadas instruções ao Representante do Banco à A. G. da . . . COSIPA, referentes a honorários dos Diretores da referida Companhia. VI — Processo nº 3.729-65 (Decisão nº 111-65 do C.A.) — Autorizado o Diretor-Superintendente a manifestar-se sobre a fixação de honorários do

Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal da Empresa. VII — Decisão nº 114-65 do C.A. — Aprovada minuta de convênio a ser firmado entre o Tesouro Nacional e o BNDE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Décima-Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 27 de abril de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do Edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião de Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foram apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, baixando-se, em consequência, as seguintes decisões: 1. Processo nº 2.022-65 — Baixada a Resolução nº 168-65. 2. Processo nº 4.083-64 — Autorizada a devolução de crédito à Mutuária, com recomendações. 3. Processo nº 1.258-65 — Autorizada concessão de adiantamento à Empresa. 4. Processo nº 10.807-64 — Aprovada a indicação do Engenheiro Sérgio Faria Alves de Assis para participar de Curso nos EUA. 5. Decisão nº 119-65 — Aprovada a proposta. 6. Decisão nº 118-65 — Autorizada suplementação à dotação 333-05 — Publicidade, do Orçamento de Custeio do corrente exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Décima-Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 4 de maio de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do Edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Alberto Bahia, Paulo Siqueira

Castro, Raul Fontes Cotia e Edmundo Falcão da Silva. Iniciados os trabalhos foi aprovada a ata relativa à reunião de 9.3.65. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: 1 — Homologadas as decisões DIR-161, DIR-162, DIR-163 e DIR-165, na forma da alínea b do art. 20 do Regulamento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução nº 160-65. 2 — Decisão CA-130-65 — Aprovada a recondução do Engenheiro Antônio Gomes da Fonseca Ferreira ao Conselho de Administração da São Paulo Light — Serviços de Eletricidade, bem como a indicação do Engenheiro José Carlos do Couto Vianna para membro do mesmo Conselho. 3 — Decisão CA-120-65 — Incumbido o Diretor Antônio Carlos Pimentel Lobo, até o provimento do cargo de Diretor ora vago, de desempenhar as atribuições que haviam sido cometidas ao Dr. Ernesto Saboya. 4 — Decisão CA-124-65 — Autorizado o provimento de recursos à rubrica 331.25, do Orçamento de Custeio para 1965, para atender a pagamentos decorrentes da execução da Decisão CA-119-65. 5 — Decisão CA-125-65 — Ratificados os atos processados nos termos do mandado confiado ao Diretor Antônio Carlos Pimentel Lobo. 6 — Decisão CA-121-65 — Autorizado o pagamento, ao Dr. Elio Távora dos Santos, Chefe do DOI, de 15 diárias e transporte a fim de participar, como Delegado do Brasil, ao 11º Período de Reuniões da Comissão Econômica para a América Latina. 7 — Processo 1.639-65 — O C.A. decidiu que os projetos para prioridade de papel de jornal possuem prioridade para efeito de financiamento do BNDI, desde que comprovada a sua exequibilidade técnico-econômica. 8 — Processos 12.401-65 e 9.835-64 — Autorizada a dispensa de interstício para promoção, a fim de que funcionários possam concorrer, de imediato, com os beneficiados pela readaptação. 9 — Processo 2.803-65 e Anexo 8.533-63 — Autorizada a concessão de aval do Banco e aprovadas as minutas de contratos. 10 — Processo 10.680-64 — Aprovadas suplementações às rubricas: 331.05, 331.019, 333.07 e 334.01. 11 — Decisão CA-131-65 — Outorgados poderes aos funcionários do Banco que exercem, atualmente, funções de Diretor da ... MAFERSA, para movimentar os recursos destinados à Empresa, como suprimento de caixa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Décima-Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 11 de maio de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8º andar do Edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Luiz Alberto Bahia, Paulo Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião de Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foram apreciadas as atas referentes às reuniões de 11.3 e 16.3.65. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: 1. Decisão C.A. nº 135-65 — Autorizada a suplementação de Cr\$ 2 milhões à dotação constante da rubrica 333-05. 2. Decisão C.A. nº 136-65 — Aprovada a indicação do Sr. Adelcio Olinto de Mello e Silva, para o cargo do 2º Vice-Presidente da Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBORA. 3. Processo nº 4.104-65 — Recomendado à Presidência do Banco a expedição de uma carta circular a todas as empresas em que o

Banco é acionista majoritário, com instruções a propósito de aumento salarial. 4. Parecer DE-82-65 — Concedido adiantamento à mutuária, sob condições. 5. Processo nº 10.995-64 — Recomendada à Superintendência a publicação, no Boletim de Serviço do Banco, de três pareceres atinentes à interpretação do art. 18 da Lei 4.345 de 25.6.64. 6. Processo nº 10.203-64 — Baixada a Resolução nº 169-65. 7. Processo nº 2.854-65 e anexos — Ratificados as prorrogações, de 31.12.62 para 31.3.63 e dessa data para 30.4.63, do prazo de utilização do empréstimo contratado, em 8.11.62, entre o BNDE e o Eximbank do Japão. 3. Memorial DF-13-65 — Aprovado o Balancete do mês de fevereiro de 1965, bem como o Relatório AI-4-65, com recomendações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Décima-Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 18 de maio de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8º andar do Edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Luiz Alberto Bahia, Paulo Siqueira Castro, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião de Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata referente a reunião de 19.3.65. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: 1. Decisão CA-140-65 — Homologada a Decisão DIR-183-65. 2. Processo nº 1-96-61 e anexos — Autorizado o financiamento, sob condições. 3. Processo nº 1.024-64 — Baixada a Resolução nº 170-65. 4. Processo nº 10.553-64 — Homologada a Decisão DIR-162-65. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Décima-Nonata Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 25 de maio de 1965.

Sob a presidência, primeiro, do Dr. José Garrido Torres, Presidente e, depois, do Dr. Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente, reuniram-se, no 8º andar do Edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Luiz Alberto Bahia, Paulo Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião de Sant'Anna e Silva. — Iniciados os trabalhos, foram apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia e baixadas as seguintes decisões: 1. Processo nº 341-62 — Autorizada a suplementação de recursos à verba "Obras dos Edifícios do Banco no Rio e em Brasília e outras imobilizações", do Orçamento de Investimentos para 1965. 2. Processo nº 2.348-65 — Baixada a Resolução nº 170-65. 3. Processo 216-65 — Revogada parcialmente a Decisão CA-137-64 e aprovadas as condições para assinatura do contrato de prestação de garantia entre o BNDE e a APRJ relativo ao crédito suplementar de US\$ 1.894.175 00. 4. Processo nº 10.519-64 — Autorizada a concessão de novo financiamento à Empresa, bem como de adiantamento, sob condições. 5. Processo nº 11.626-64 — Baixada a Resolução nº 172-65 que instituiu a reclassificação de cargos do BNDE. 6. Decisão CA-148-65 — Aprovado voto de louvor à Assessoria Técnica do C.A. e em especial à Chefe dessa Assessoria, D. Maria Magdalena Mac Dowell Reinhofer, pelo excelente assessoramento presta-

do na realização de estudos e pesquisas relativas à reclassificação de cargos do Banco. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 8 de julho de 1965.

Sob a presidência do Doutor José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do edifício número 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Alberto Bahia, Paulo Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva, Sebastião de Sant'Anna e Silva e Alvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata referente à reunião de 6.4.1965. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: 1 — Decisão C.A. número 158-65 — Homologadas as indicações de Dona Aracely Escrivano Fernandes, Chefe da Auditoria Interna, e do Sr. Aloysio Coimbra Sampaio, para, respectivamente, membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal da COPERBO. 2 — Processo número 4991-65 — Aprovada a indicação do Doutor Francisco Pereira de Andrade para substituir o Doutor Leopoldo Saldanha Murzel como Depositário dos bens empenhados pela mutuária em favor do BNDE. 3 — Decisão C. A. número 160-65 — Homologada a Decisão DIR-213-65, tomada na forma da alínea "b", do artigo 20, do Regulamento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução nº 160-65. 4. — Processo nº 12.866-64 — Autorizada a restituição do Processo aos Departamentos Econômicos e de Projetos, para fins consignados no parecer do Conselheiro-Relator, com recomendações ao Grupo de Trabalho que está prosseguindo o estudo do assunto. 5. — Processo nº 10.528-62 — Baixadas as Resoluções ns. 174-65 e 175-65, de 8.6.65. 6 — Processo 3.691-65 — Aprovada a Primeira Revisão do Orçamento de Custeio para 1965, com modificações. 7 — Proc. nº 453-65 — Baixada a Resolução nº 173-65, de 8.6.65. 8 — Decisão do C. A. número 156-65 — Aprovado o Balancete referente ao mês de março de 1965, bem como o Relatório AI-5-65, com recomendações. 9 — MEMO DA-41-65 — Autorizada a suspensão, até 31.12.65, da limitação de prazo de que trata o parágrafo 1º do artigo 2º do Estatuto dos Funcionários do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Vigésima-Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 15 de junho de 1965.

Sob a presidência do Doutor José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do edifício número 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Alberto Bahia, Paulo Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva, Sebastião de Sant'Anna e Silva e Alvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata referente à reunião de 13.4.1965. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: 1 — Processo número 5201-65 — Aprovada a substituição do Sr. José Matias de Almeida pelo Sr. João José de Ilma Costa como depositário dos bens dados em penhor mercantil ao BNDE

pela CAGEP. 2 — Processo número 4971-65 — Autorizada, "em princípio", prestação de garantia do Banco ao contrato a ser assinado entre o Banco do Brasil S. A. e a USIMINAS relativo ao reassalamento das dívidas dessa Empresa no Japão, vencidas e vincendas no biênio de 1964-65. 3 — Processo número 5169-65 — Autorizada concessão de financiamento, bem como adiantamento por conta do mesmo, sob condições. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 23 de junho de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Alberto Bahia, Paulo Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Alvaro Gonçalo Americano de Souza. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: 1 — Processo nº 5.777 de 1965 — Autorizadas medidas a serem tomadas com vistas a realização do curso sobre mercado de capitais a que se refere o processo. 2 — Processo nº 3.415 de 1961 — Autorizada a reformulação das condições para a concessão de aval a financiamentos externos, no montante de Lit. 1.521.790.630, de 1956, à Munira e constantes do item II da Decisão nº 153 de 1963, do C. A., com a consequente revogação da Decisão nº 168 de 1964, do C. A. 3 — Processo nº 3.610 de 1965 — Indeferido. 4 — Processo nº 2.191 de 1965 — Homologada a Decisão nº 255 de 1965 da Diretoria, tomada na forma da alínea b, do artigo 20, do Regulamento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução nº 160 de 1965. 5 — Processos nºs 2.803 de 1965 e 8.533 e anexos — Aprovada a contraposta do BID à redação de várias disposições na minuta de contrato de empréstimo BID/CEAV. Modificação do item a da Declaração CA-122 de 1965. Recomendado o encaminhamento dos processos aos Órgãos Técnico, para sugestão de condições para cobrança da garantia a ser preclada. 6 — Decisão nº 178 de 1965 — Autorizada a requisição do Contador Gilberto Rodrigues da Silva Chaves. 7 — Decisão nº 179 de 1965 — Homologada as Decisões nºs 263 de 1965 e 265 de 1965, da Diretoria, tomadas na forma da alínea b, do artigo 20, do Regulamento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução nº 160 de 1965. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da vigésima-segunda reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a 23 de junho de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Alberto Bahia, Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião de Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foram apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, sendo baixadas as seguintes decisões: 1 — Processo número 2.303-62 — (apensado) ao de nº 5.821-62) — Concedida suplementação de recursos à dotação 141.044.7

do Orçamento de Custeio para o corrente exercício. 3 — Processo 599-65 — Baixada a Resolução nº 176-65. — 22-6-65. 3 — Processos F-12-65 e C.463-64 — Autorizada a concessão de financiamento no montante de Cr\$ 2 bilhões, mediante repasse de recursos oriundos do 5º Acordo de Empréstimo BNDE-AID, mediante a aprovação do atendimento da exigência constante do item "c" da Decisão 35-65 do C. A. — 4 — Processo nº 2.387-65 — Autorizada a concessão de gratificação a membros de Comissão Examinadora de prova competitiva interna. 5 — Processo nº F-32-64 — O C. A. decidiu que o setor de industrialização de calcário para uso na indústria siderúrgica e na agricultura constitui atividade básica, com prioridade genérica suficiente para merecer a colaboração do BNDE e que este apoio do BNDE ao setor em apreço será, preferentemente, realizado com recursos outros que não os vinculados ao Fundo de Reaparelhamento Econômico. 6 — Processo nº 8.617-64 — Autorizada a transferência para a Centrais Elétricas Fluminenses S. A. — CELF — dos direitos e obrigações assumidos perante o Banco pela Empresa Fluminense de Energia Elétrica S. A. — E.F.E.E., nos termos do contrato de prestação de prestação nº A-58. 7 — Processo nº 2.868-62 — Dispensada a Postulante do cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 20ª do Contrato nº 708 — Processo nº F-63-60 — Autorizada a concessão de aval no montante de DM 341.084,76, à Postulante, referente à variação de preços nos equipamentos importados com a garantia do Banco, conforme Contrato FA-216, sob condições. 9 — Processo F-9-65 (Anexo 9.225-65) — Autorizada a concessão de colaboração financeira à mutuária, no montante de Cr\$ 2 bilhões, mediante repasse de recursos oriundos do 5º Acordo de Empréstimo BNDE-AID, sob condições. 10 — Processo nº 9.217-63 — Autorizada suplementação à dotação 534.10 — "Outros Encargos Diversos". E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da ata da sexta reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada a 23 de junho de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Luiz Alberto Bahia, Paulo Siqueira Castro, Edmundo Falcão da Silva, Sebastião de Sant'Anna e Silva e Alvaro Américo de Oliveira e Souza. Iniciados os trabalhos, foi apreciado o assunto constante da Ordem do Dia, após o que foi baixada a seguinte decisão: Processo nº 4.895-65 — Autorizado o Senhor Diretor-Superintendente a conceder à Mutuária um adiantamento de até Cr\$ 240 milhões, para atender a despesas correntes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigésima Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 29 de julho de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Jayme Magrassi de Sá (Diretor-Superintendente substituto), Antônio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Dis-

cutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria baixou as seguintes decisões: Proc. 10.500-64 — Autorizada a prorrogação — Processo 5.523-65 — Autorizado. — Proc. número 11.084-64 — Adiada a apreciação do assunto — Proc. 6.294-64 — Autorizado. — Proc. 7.160-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Processo 10.341-63. — Aprovado projeto de Resolução e encaminhado ao C. A. — Proc. 1.850-65 — Adiada a apreciação do assunto. — Proc. 5.719-65. — Aprovado e encaminhado ao C. A. — Proc. F-74-60 — Aprovada manifestação contrária. — Proc. 3.609-65 — Aprovado e encaminhado ao C. A. — Proc. 7.314-65 — Indeferido. — Proc. 6.277-65. — Aprovada manifestação contrária. — Proc. 7.023-65 — Aprovada manifestação contrária. — Proc. 2.415-65. — Aprovado e encaminhado ao C. A. projeto de Resolução. — Proc. 7.761-65. — Aprovada a modificação proposta e encaminhado ao C. A. — Proc. 5.351-65 — Homologado. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. — E, para constar, eu, Cléa Silveira, Secretária da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigésima-Primeira Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 5 de agosto de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 11.084-64 — Aprovada a designação. — Proc. 2.010-65. — Autorizado. — Proc. 1.651-62 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Proc. 11.414-63 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Processo nº 6.613-65 — Autorizado. — Processo 6.422-65. — Deferido. — Processo 1.125-65 — Deferido. — Processo número 5.603-65 — Aprovado. — Processo 4.970-61. — Aprovadas as exigências propostas e encaminhado ao C. A. — Proc. 6.868-63. — Aprovado e encaminhado ao C. A. — Processo 6.864-65 — Autorizado. — Processo F-16-65 — Aprovada manifestação favorável ao atendimento do solicitado. — Proc. 1.372-65 — Autorizado. — Proc. 6.772-65 — Reconhecido enquadramento e prioridade e encaminhado ao C. A. — Proc. 422-65 — Aprovada minuta de decisão e encaminhado ao C. A. — Memo. FIPEME-32-65. — Homologado. — Proc. 6.705-62 — Autorizada a prorrogação. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário-Assistente da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigésima-Segunda Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 12 de agosto de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 5.671-64 — Aprovado. — Memo. GP-96-65. — Autorizado —

Proc. 9.454-63. — Aprovado o encaminhado ao C. A. — Proc. 92-65 — Adiada a apreciação do assunto. — Proc. 7.978-63. — Aprovado esquema para regularização de débito e encaminhado ao C. A. — Proc. 2.840-58 — Autorizada a prorrogação do prazo — Proc. 5.264-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Proc. F-5-65 — Aprovado e encaminhado ao C. A. — Proc. 3.354 de 1965 — Autorizado. — Proc. F-0, de 1965 — Encaminha ao C. A. proposta de alterações a serem introduzidas em decisão anterior daquele Colegiado. — Proc. 2.878-65 — Autorizado. — Proc. 3.294-62. — Aprovado projeto de resolução e encaminhado ao C. A. — Proc. 1.640-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Proc. 10.071-64 — Aprovadas as condições propostas e encaminhado ao C. A. — E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. — E, para constar, eu, Cléa Silveira, Secretária da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigésima-Terceira Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 19 de agosto de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: MEMO FIPEME-34-65 — Aprovado e encaminhado ao C. A. — Proc. 9.788-63 — Indeferido. — Proc. 449-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Proc. 11.062-1964 — Aprovado. — Proc. 2.898-65 — Aprovada manifestação contrária. — Proc. 7.520-65 — Atribuída prioridade, ficando o pronunciamento definitivo do Banco na dependência da apresentação de projeto específico. — Proc. 6.825-65 — Encaminhado ao FIPEME — MEMO FIPEME-38-65 — Homologada. — MEMO FIPEME-37-1965 — Homologadas. — Proc. 12.539-1964 — Autorizada a dispensa solicitada e encaminhado ao C. A. — Proc. 6.854-65 — Atribuída prioridade, ficando o pronunciamento definitivo do Banco na dependência da apresentação do projeto específico. — Proc. 10.464-64 — Aprovado — Proc. F-18-1965 — Aprovado e encaminhado ao C. A. — Proc. 3.609-65 — Modificada, parcialmente, decisão anterior. Encaminhado ao C. A. — Proc. 6.955-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário-Assistente da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Décima-Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria realizada a 23 de agosto de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Antônio Carlos Pimentel Lobo (na qualidade de Diretor-Superintendente), Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi aprovada a Ordem do Dia. — Debatido o assunto da pauta, a Diretoria decidiu: MEMO GP-115-65 — Aprovada manifestação favorável à proposta apresentada e encaminhado ao C. A. — Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da reunião. — E, para constar, eu, Cléa Silveira, Secretária da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigésima-Quarta Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 27 de agosto de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Antônio Carlos Pimentel Lobo (Diretor-Superintendente substituto), Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 2.803-65 — Aprovado e encaminhado ao C. A. — MEMO DS-86-65 e apensos — Aprovado e encaminhado ao C. A. — Proc. 5.756-64 — Indeferido. — Proc. 9.201-1963 — Indeferido. — Proc. 3.007-64 — Indeferido. — Proc. 1.818-65 — Autorizado. — Proc. 6.614-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Proc. 993-63 — Aprovada minuta de aditivo contratual e encaminhado ao C. A. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. — E, para constar, eu, Cléa Silveira, Secretária da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigésima-Quinta Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 2 de setembro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Antônio Carlos Pimentel Lobo (Diretor-Superintendente substituto), Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 5.194-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Proc. 4.726-65 — Aprovada minuta de resolução e encaminhado ao C. A. — Proc. F-144-62 — Encaminhada ao C. A. proposta de alteração parcial de decisão anterior daquele Colegiado. — Proc. 12.102-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Proc. 4.072-1965 — Aprovada manifestação favorável. — Proc. 1.754-58 — Aprovado. — Proc. 729-62 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Proc. 6.244-65 — Aprovado. — Proc. F-13-65 — Aprovado. — Proc. F-31-65 — Aprovado. Memo. Dir. I-9-65 — Aprovada nova distribuição e encaminhado ao C. A. — Proc. 6.333-65 — Retificada, parcialmente, decisão anterior. — Proc. F-26-64 — Indeferido. — Proc. F-21-64 — Aprovada a indicação. — Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário-Assistente da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigésima-Sexta Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 9 de setembro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Antônio Carlos Pimentel Lobo (Diretor-Superintendente substituto), Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: — Proc. 7.334-65 — Aprovada manifestação no sentido de ser comunicado à interessada que a apreciação sobre o seu empreendimento só poderá ocorrer depois de disponibilizados os resultados finais dos estudos determinados pelo Governo Federal sobre o setor de atividade a que

dedica. Encaminhado ao C.A. — Proc. F-14-63 — Aprovada manifestação no sentido de ser comunicado à interessada que a apreciação sobre o seu empreendimento só poderá ocorrer depois de disponíveis os resultados finais dos estudos determinados pelo Governo Federal sobre o setor de atividade a que se dedica. Encaminhado ao C.A. — Proc. 7.157-65 — Indeferido. — Proc. F-17-65 — Aprovadas as alterações propostas, a serem introduzidas em decisão anterior. — MEMO FIPEME-45-65 — Aprovado. — MEMO FIPEME-11-65 — Aprovado. — Proc. 965-65 — Aprovado o prazo. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da sessão. — E, para constar, eu, Cláudia Silveira, Secretária da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de ata da Trigesima-Sétima Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 17 de setembro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Antônio Cartendente substituído) Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 8.699-65 — Atribuída prioridade genérica, ficando o pronunciamento definitivo do Banco na dependência da apresentação de projeto específico. — Proc. 7.460-64 — Autorizada a prorrogação. — Proc. 1.006-63 — Autorizado. — Proc. 6.946-1965 — Autorizado. — Proc. 4.971-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C.A. — Proc. F-32-1964 — Autorizado e encaminhado ao C.A. — Proc. 9.196-65 — Deferida a solicitação. — Proc. F-77-63 — Autorizada a supressão. — MEMO FIPEME 49-65 — Homologada. — Proc. 3.369-1963 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C.A. — Proc. F-26-64 — Revogada decisão anterior e indeferida a solicitação. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário-Assistente da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigesimo Oitava Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 23 de setembro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Antônio Carlos Pimentel Lobo (Diretor-Superintendente substituído), Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 9.493 de 1965 — Adiada a apreciação do assunto. — Proc. 9.386 de 1963 — Aprovada minuta de resolução e encaminhado ao C.A. — MEMO GP-126 de 1965 — Aprovada minuta de resolução e encaminhado ao C.A. — Decisão DS-17 de 1965 — Homologada. — Proc. F-8 de 1963 — Alterada parcialmente decisão anterior. — Proc. F-7 de 1965 — Aprovada a solicitação. — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Cláudia Silveira, Secretária da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigesima Nona Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 30 de setembro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e

oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), Antônio Carlos Pimentel Lobo, Adalmino Bandeira Moura, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 12.099 de 1964 — Aprovada minuta de resolução e encaminhado ao C.A. — Proc. 2.590 de 1965 — Autorizada a prorrogação. — Proc. 13.332 de 1963 — Indeferido. — Proc. 6.211 de 1965 — Autorizada a liberação. — Proc. 9.675 de 1965 — Aprovado e encaminhado ao C.A. — MEMO FIPEME — 54 de 1965 — Homologado. — Proc. 10.546 de 1961 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C.A. — MEMO SFI — 104 de 1965 (Proc. 10.464 de 1964) — Aprovada a solicitação. — Proc. 8.792 de 1965 — Indeferido. — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. — E, para constar, eu, Cláudia Silveira, Secretária da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Quadragésima Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 7 de outubro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 6.438 de 1965 — Autorizada a contratação. — MEMO DS — 109 de 1965 — Homologada. — Pro-

cesso 8.324 de 1965 — Reconhecido enquadramento e prioridade genérica, ficando o pronunciamento definitivo do Banco na dependência de análise de projeto específico. — Proc. 7.123 de 1959 — Autorizada a dispensa solicitada. — Proc. F-10 de 1964 — Adiada a apreciação do assunto. — Proc. nº 8.751 de 1965 — Mantida em suspenso decisão anterior. — Proc. nº 5.216 de 1965 — Indeferido. — Proc. 11.614 de 1965 — Reconhecido enquadramento e prioridade, ficando o pronunciamento definitivo do Banco na dependência de análise de projeto específico. — Proc. 13.041 de 1965 — Indeferido. — MEMO FIPEME — 57 de 1965 — Homologada. — MEMO FIPEME — 56 de 1965 — Homologada. — Proc. F — 18 de 1965 — Encaminhada ao C.A. proposta de alteração de item de decisão anterior daquele Colegiado. — Proc. 6.955 de 1965 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C.A. — MEMO DIR. 41 de 1965 — Aprovadas as normas propostas. — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária da Diretoria realizada a 11 de outubro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Di-

retoria deliberou: Proc. 9.493 de 1965 — Adiada a apreciação do assunto. — Proc. 422 de 1965 — Aprovado projeto de resolução e encaminhado ao C.A. — Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Quadragésima-Primeira Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 14 de outubro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores: Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 11.084-64 e anexos — Aprovado o parecer e encaminhado ao C.A. — Proc. 1.850-65 — Adiada a apreciação do assunto. Proc. 8.751-65 — Adiado o exame da matéria. Proc. 9.787-64 e anexos — Aprovada minuta-padrão e encaminhado ao C.A. — Processo 1.854-64 — Autorizado. Proc. 10.500-64 — Autorizada a prorrogação — Proc. 9.206-65 — Indeferido. — Proc. 9.715-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C.A. — Memo. DS-112-65 — Homologadas. — Proc. F-22-63 — Adiada a apreciação do assunto. — Proc. 4.813-64 — Aprovada minuta de aditivo. — Processo 1.898-65 — Indeferido e encaminhado ao C.A. — Proc. 9.253-65 — Indeferido. — Proc. 7.505-65 — Aprovado o parecer. — Proc. 9.690-65 — Autorizada a solicitação. — Proc. 6.955-65 — Aprovado esquema de garantias e encaminhado ao C.A. — Proc. F-17-65 — Revogada decisão anterior. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Décima-Quarta Reunião Extraordinária da Diretoria realizada a 13 de outubro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores: Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi aprovada a Ordem do Dia. — Debatido o assunto constante da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 9.493-65 — Aprovado e encaminhado ao C.A. anteprojeto de resolução. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da sessão. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Décima-Quinta Reunião Extraordinária da Diretoria realizada a 19 de outubro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores: Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. —

S Ú M U L A
DA
Jurisprudência Predominante
DO
Supremo Tribunal Federal
2.ª edição
(inclui os adendos 1 a 3)

Preço: Cr\$ 1.200

A VENDA
Na Guanabara
Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal
Em Brasília
Na Sede do D. I. N.

Iniciada a reunião, foi aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 5.264-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Proc. 8.751-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Quadragésima-Segunda Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 21 de outubro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores: Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 10.014-65 — Aprovada minuta de resolução e encaminhado ao C. A. — Proc. 2.873-65 — Adiada a apreciação do assunto. — Proc. F-22-63 — Aprovado. — Proc. 103-65 — Aprovado. — Memo. P-36-65 — Autorizada a contratação. — Proc. 4.530-65 — Reconhecido enquadramento e atribuída prioridade ao setor e encaminhado ao C. A. — Memo. Dir. E-34-65 — Aprovado e encaminhado ao C.A. — Proc. 3.312-63 — Autorizado. — Proc. 6.214-65 — Aprovada a modificação proposta e encaminhado ao C. A. — Processo F-17-64 — Aprovado. — Proc. 9.675-65 — Revogada decisão e autorizada a solicitação. Encaminhado ao C. A. — Proc. 9.731-65 — Autorizado. — Memo. DS-116-65 — Homologadas. — Memo. Fipeme-62-65 — Homologadas. — Memo. Fipeme-63-65 — Homologada. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos da reunião. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário da Diretoria, lavrei a presente Ata.

Resumo de Ata da Quadragésima-Terceira reunião Ordinária da Diretoria realizada a 28 de outubro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores: Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Memo. DE-115-65 — Autorizado e encaminhado ao C. A. — Proc. 8.602-80 — Aprovado e encaminhado ao C. A. anteprojeto de resolução. — Proc. 9.798-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C. A. — Proc. 3.757-65 — Estabelecidos critérios e encaminhado ao C. A. — Proc. 1.542-65 — Aprovada minuta de convênio. — Proc. 4.087-65 — Autorizado e encaminhado ao C. A. — Proc. 12.596-64 — Autorizado e encaminhado ao C. A. — Proc. 3.416-65 — Autorizado e encaminhado ao C. A. — Processo 9.433-65 — Indeferido. — Processo 9.269-65 — Adiado o exame do assunto. — Proc. 8.690-65 — Autorizado. — Proc. 9.723-65 — Autorizada a liberação solicitada. — Processo 9.654-65 — Reconhecido enquadramento e atribuída prioridade, ficando o pronunciamento definitivo do Banco na dependência do pronunciamento da SIJDENE e da apre-

sentação do projeto específico. — Procs. 11.630-64 e 8.464-65 — Aprovadas condições. — Proc. F-9-65 — Aprovada a solicitação. — Processo 10.147-65 — Reconhecido enquadramento e atribuída prioridade, ficando o pronunciamento definitivo do Banco na dependência do exame de projeto específico. — Proc. 10.032-65 — Indeferido. — Proc. 9.517-65 — De-

ferida a solicitação. — Memo. DS-119-65 — Homologadas. — Memo. Fipeme-66-65 — Homologada. — Memo. Fipeme-67-65 — Homologadas. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário da Diretoria, lavrei a presente Ata.

matrícula nº 2.031.177, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 2.227 — Dispensar o Engenheiro nível 22-B, Codro Ludolf Gomes de Souza, matrícula nº 1.164.842, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.228 — Designar o Engenheiro nível 21-A, Acyr Ribeiro Ribas, matrícula nº 2.031.177, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do art. 3º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, e tendo em vista o constante do Processo nº 63.755-65, resolve:

Nº 2.220 — Conceder exoneração ao Engenheiro nível 22-D, Virgílio Florença, matrícula nº 1.009.210, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, da Direção de Divisão de Construção, na forma do disposto na alínea a, do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Thomas João Larycz Landau, Diretor-Geral Interino.*

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, e considerando que as medidas constantes do art. 14 do Decreto nº 40.995-57, não foram na época própria integralmente cumpridas e tendo em vista o constante do Processo nº 33.311-58, resolve:

Nº 2.230 — Expedir a presente portaria declaratória a Germiniano Borges da Cunha, matrícula nº 1.028.109, que, a partir de 1.3.57, passou a exercer a função de Vigia, referência "17", na Tabela Especial de Mensalistas, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no *Diário Oficial* de 1.3.57 e retificação constante do Decreto nº 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 30.9.60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, e considerando que as medidas constantes do art. 14 do Decreto nº 40.995-57, não foram na época própria integralmente cumpridas e tendo em vista o constante do Processo nº 63.097-63, resolve:

Nº 2.231 — Expedir a presente portaria declaratória a Sebastião Gaspar, matrícula nº 1.016.023, que, a partir de 1.3.57, passou a exercer a função de Encarregado de Turma, referência "17", na Tabela Especial de Mensalistas, por força do Decreto nº 40.995, de 21.2.57, publicado no *Diário Oficial* de 1.3.57 e retificação constante do Decreto nº 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 30.9.60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 57.133 de 1965, resolve:

Nº 2.215 — Designar o Engenheiro Nível 22-B, Júlio da Costa Viveiros, matrícula nº 1.013.517, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 58.224 de 1965, resolve:

Nº 2.217 — Dispensar o servidor Ibsen São Jorge D'Ambrosio, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, de Substituto do Secretário do Diretor, da Divisão de Aproveitamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 2.218 — Designar a Escrevente-Datilógrafa Nível 7, Jisete Araújo Silva, matrícula nº 2.082.593, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Secretário do Diretor, da Divisão de Aproveitamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 40.202 de 1965, resolve:

Nº 2.219 — Dispensar a Escriurária Nível 10, Maria Antônia Costeira Urquiza, matrícula nº 2.091.428, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, de Substituta do Chefe da Seção de Custeio (S.T.D-5), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.220 — Designar a servidora Paulina Alice Távora Niess, matrícula nº 2.151.513, amparada pela Lei nº 4.069 de 1962, para substituir o Chefe da Seção de Custeio (S.T.D-5), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D), do 8º Distrito Rodoviário Federal, em

suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias. — *Thomas João Larycz Landau, Interino.*

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 59.424, de 1965, resolve:

Nº 2.221 — Dispensar o Engenheiro Nível 22-B, Murilo Lopes de Souza, matrícula nº 1.151.074, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Orientação Técnico, da Divisão de Obras e Pavimentação.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 58.996 de 1965, resolve:

Nº 2.223 — Dispensar o Almojarife Nível 14-A, Luiz Carlos Maciel Rezende, matrícula nº 2.045.144, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Almojarifado Geral (S.Mt-2), do Serviço de Material (S.Mt), da Divisão de Aproveitamento (D.Ap), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias. — *Thomas João Larycz Landau, Interino.*

Nº 2.224 — Designar o servidor Getúlio de Oliveira, matrícula nº 1.008.621, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do Almojarifado Geral (S.Mt-2), do Serviço de Material (S.Mt), da Divisão de Aproveitamento (D.Ap), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 64.465 de 1965, resolve:

Nº 2.225 — Dispensar o Engenheiro Nível 22-B, Codro Ludolf Gomes de Souza, matrícula nº 1.164.842, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 2.226 — Designar o Engenheiro Nível 21-A, Acyr Ribeiro Ribas, ma-

acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, e tendo em vista o constante do Processo nº 61.306-65, resolve:

Nº 2.232 — Designar o Engenheiro nível 22-B, José de Arimathea Machado, matrícula nº 1.165.431, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico, da Divisão de Conservação.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, e tendo em vista o constante do Processo nº 59.033-35, resolve:

Nº 2.233 — Designar o Engenheiro Antônio Soares Leal, matrícula nº ... 3.103.139, amparado pela Lei nº 1.069 de 1962, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, de acôrdo com as Instruções Administrativas que dispõem acerca de criação e extinção de Depósitos, aprovados pelo Conselho Executivo, em 16.5.58, e tendo em vista o constante do Processo nº 56.961-65, resolve:

Nº 2.234 — Extinguir o Depósito Especial (DECPI-1), que abastecia a extinta Comissão da Ponte Internacional.

Nº 2.235 — Criar um Depósito Residencial (DR-9-B), sediado em Poz do Iguaçu, sob a jurisdição do 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, e tendo em vista o constante do Processo nº 52.819-65, resolve:

Nº 2.237 — Dispensar o Inspetor de Polícia Rodoviária nível 16-B, José da Paixão Fonseca, matrícula nº ... 1.164.207, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D-3), do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.238 — Dispensar o Patrulheiro Nível 13-B, Francisco Campos de Oliveira, matrícula nº 2.092.372, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D-3), do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.239 — Dispensar o Inspetor de Polícia Rodoviária Nível 16-B, José da Paixão Fonseca, matrícula nº ... 1.164.207, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de superintendente do Serviço de Policiamento das Estradas, na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.240 — Designar o Patrulheiro Nível 13-B, Francisco Campos de Oliveira, matrícula nº 2.092.372, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte

Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D-3), do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.241 — Designar o Inspetor de Polícia Rodoviária Nível 16-B, José da Paixão Fonseca, matrícula nº ... 1.164.207, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D-3), do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 57.578 de 1965, resolve:

Nº 2.242 — Demitir o servidor Cecílio Vitorino de Matos, matrícula nº 2.158.082, na função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II, do artigo 207, parágrafo 1º, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 45.636 de 1965, resolve:

Nº 2.243 — Demitir o servidor Kilmer Freitas Costa, matrícula nº ... 2.141.114, da função de Escrevente, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, na forma do item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 7.878 de 1965, resolve:

Nº 2.244 — Demitir o servidor Ezequiel Silveira Pinto, matrícula nº ... 2.204.125, da função de Motorista, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, na forma do item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Thomas João Larycz Landau, Diretor-Geral Interino.

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 57.561, de 1965 resolve:

Nº 2.264 — Designar o servidor Sérgio Rizzo Gazzola, matrícula nº ... 2.082.695, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Controle dos Convênios (S.O.D-1), do Serviço de Obras por Delegação (S.O.D.), da Divisão de

Cooperação (D.Co), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 56.740 de 1965 resolve:

Nº 2.265 — Designar o servidor Mario Wrobel, matrícula nº 2.149.684, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Transporte (S. Tr. D-1), do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 60.471 de 1965 resolve:

Nº 2.266 — Designar o Escrevente-Datilógrafo Nível 7, Gerardo de Souza Araújo, matrícula nº 2.045.153, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado de Turma de Administração, da Divisão de Pesquisas Tecnológicas (D.P.T.), — Thomas João Larycz Landau, Interino.

Divisão de Provisonamento Aplicação de Penalidades

O Diretor da Divisão de Provisonamento tendo em vista o disposto na Portaria nº 303 de 1957 do Senhor Diretor-Geral e o constante do processo nº 44.656 de 1965 resolve aplicar à firma C. Gusmão & Cia. Ltda., a multa de Cr\$ 11.533 (onze mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros, correspondente a 1/3 do valor do for-

necimento constante da Nota de Empenho nº 3.220, de 1965 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, ... de dezembro de 1965. — Engº Fernando Garcia Viçira, Diretor da Divisão de Provisonamento.

O Diretor da Divisão de Provisonamento tendo em vista o disposto na Portaria nº 303, de 1957, do Senhor Diretor-Geral e o constante do processo nº 20.893, de 1965, resolve aplicar à firma Sociedade de Representações Lucas Ltda., a multa de Cr\$ 29.333 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros) correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho nº 1.383 de 1965 — por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D. N. E. R., dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Senhor Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, ... de dezembro de 1965. — Engº Fernando Garcia Viçira, Diretor da Divisão de Provisonamento.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado no Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do MVOP e usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto número 47.893, de 10-3-60, e à vista do que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia sob nº 2.720-3-65, resolve:

Nº 755 — Demitir "a bem do serviço público", com fundamento nos itens I e VIII do artigo 207, combinado com o artigo 209 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 2-8-1965, o Telegrafista CT-207.19.B, Sabino de Amorim, matrícula 13.109, pertencente ao quadro de pessoal autárquico desta Estrada — Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado no Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do MVOP e usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto número 47.893, de 10-3-60, e à vista do que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia sob nº 27.17-3-65, resolve:

Nº 757 — Demitir "a bem do serviço público", com fundamento nos itens I e VIII do artigo 207, combinado com o artigo 209 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 15-7-65, o Telegrafista CT-207.19.A, Roberto Sérgio Pires, matrícula 13.109, pertencente ao quadro de pessoal autárquico desta Estrada — Ministério da Viação e Obras Públicas. — Compra-se. — Gen. de Exército R. L. Romiro Garcia Junior, Diretor Superintendente.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES Regulamento geral para execução da Lei nº 4 117 — de 27 de agosto de 1962 Divulgação nº 882 (Suplemento) Preço Cr\$ 80,00 A VENDA: Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: — Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 133-65 — C.F.N.

273ª Reunião Extraordinária — 26 de outubro de 1965.

Processo nº 101-64 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Eduardo Rios Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, tomando conhecimento da proposta de reformulação do Orçamento do Departamento Nacional de Estradas de Ferro para o Exercício de 1965, encaminhada à sua aprovação pela Diretoria Geral do D.N.E.F., pelo ofício nº 721-DV, de 8 do corrente, após o exame de todas as parcelas e dos respectivos quadros justificativos, resolveu, com apoio na alínea j) item I, do art. 6º, da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, aprovar, com as alterações introduzidas pelo plenário, os novos montantes das categorias econômicas, de acordo com os elementos abaixo relacionados:

I — Receita

	Cr\$
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	
1.2.1.00 Receita Imobiliária	
1.2.1.10 Aluguéis e Arrendamentos	
01 de Imóveis	100.000
02 de Outros Bens	200.000
1.2.2.00 Receita de Valores Mobiliários	
1.2.2.10 Rendas de Títulos	
01 Juros	20.000
02 Dividendos	25.000
1.2.2.20 Rendas de Depósitos	
01 Juros de Dep. de Depósitos de Movimentos	8.675.000
02 Juros de Depósitos Vinculados	2.000.000
Total de Rec. Patrimonial	11.020.000
1.4.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.4.8.00 Contribuições da União	
01 Dotação p/Pessoal da Administração Descentralizada	1.499.400.000
02 Dotação p/Custeio FNIF	1.199.166.000
Total de Transferências Correntes	3.498.566.000
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	
1.5.0.00 Multas e Outras Penalidades	
01 Multas	150.000
02 Outras Penalidades	30.000
1.5.0.50 Indenizações e Restituições	
01 Indenizações	100.000
02 Restituições	300.000
1.5.0.80 Eventuais	
01 Eventuais	2.400.000
1.5.0.90 Rendas de Exercícios Anteriores	
01 Saldo de Dotação para Pessoal a Receber	233.000.000
08 Renda de Recursos Próprios	34.035.000
Soma de Receitas Diversas	270.015.000
Total de Receitas Correntes	3.779.601.000
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.00 Alienação de Bens Móveis e Imóveis	
2.2.1.00 Alienação de bens Móveis e Imóveis	
01 Bens Móveis	25.000
02 Bens Imóveis	465.000
	490.000
2.4.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.00 Auxílios da União	
01 Transferência de Capital — Orç. da União	32.115.600.000
01-A Saldos de Exercícios Anteriores	1.498.745.133
02 Fundo Nac. de Investim. Ferroviário — Para Obras Públicas	39.462.818.530
Soma de Auxílios da União	73.077.163.663
03 Fundo Nac. de Investim. Ferrov. — Para outros Investimentos	162.600.000
Total de Transferência de Capital	73.239.763.663
2.5.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.5.1.00 Saldos de Exercícios Anteriores	
01 Saldo do FNIF — Exercícios de 1963	3.300.000.000
02 Saldo do FNIF de 1964	9.573.421.135
Soma de Exercícios Anteriores	12.873.421.135
2.5.2.00 Taxas Adicionais de 10% s/Tarifas	
01 Taxa de Melhoramentos	12.704.375.000
02 Taxa de Renov. Patrimonial	12.704.375.000
Soma de Taxas Adicionais	25.408.750.000
Total de Receita de Capital	111.522.424.798
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	115.302.025.798

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Restos a Receber — Disponível

Cr\$

Para Despesas Correntes	52.810.978
Para Obras Públicas	276.046.420
Restos a Receber — Orçamento da União	2.563.132.532
Recursos Diversos — Exercícios Anteriores	735.834.670
	3.627.824.597

II — DESPESA

3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.00 Pessoal	
3.1.1.11 Pessoal — Orçamentária	1.439.090.000
3.1.1.21 Pessoal — Custeado pelo FNIF — Distritos	1.231.380.000
Soma de Pessoal	2.670.470.000
3.1.2.00 Material de Consumo	
3.1.2.10 Material de Consumo — FNIF	
3.1.2.11 Sede	115.612.000
3.1.2.12 Distritos	147.300.000
Soma de Material de Consumo	262.912.000
3.1.3.00 Serviços de Terceiros	
3.1.3.10 Serviços de Terceiros — FNIF	
3.1.3.11 Sede	197.050.000
3.1.3.12 Distritos	159.300.000
Soma de Serviços de Terceiros	356.350.000
3.1.4.00 Encargos Diversos	
3.1.4.10 Encargos Diversos — FNIF	
3.1.4.11 Sede	15.870.000
3.1.4.12 Distritos	13.320.000
Soma de Encargos Diversos	29.190.000
3.1.5.00 Desp. de Exercícios Anteriores	
3.1.5.10 Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.5.11 Pessoal — Orçamento da União de 1964	233.000.000
3.1.5.12 Outras Despesas	34.035.000
Soma de Exercícios Anteriores	267.035.000
Total de Despesas de Custeio	3.585.957.000
3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.00 Inativos	
3.2.3.10 Inativos	
3.2.3.11 Inativos — Orçamentária	3.800.000
3.2.3.12 Inativos — FNIF	4.564.000
Soma de Inativos	8.364.000
3.2.5.00 Salário-Família	
3.2.5.10 Salário-Família	
3.2.5.11 Salário-Família — Orçamentária	55.010.000
3.2.5.12 Salário-Família — FNIF	114.770.000
Soma de Salário-Família	169.780.000
3.2.8.00 Contribuições de Previdência Social	
3.2.8.10 Contribuições de Previdência Social	
3.2.8.11 Contribuições de Previdência Social	1.500.000
3.2.9.00 Diversas Transferências Correntes	
3.2.9.10 Manutenção de Órgãos Técnicos	
3.2.9.11 Manutenção do IFPIE	14.000.000
Total de Transferências Correntes	193.644.000
Total de Despesas Correntes	3.779.601.000
4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.00 INVESTIMENTOS	
4.1.1.00 Obras Públicas	
4.1.1.10 Estudos e Projetos	
4.1.1.11 FNIF	260.000.000
4.1.1.15 Saldos — OU — 1963	6.260.470
4.1.1.16 Saldos — OU — 1964	7.316.470
Soma de Estudos e Projetos	273.576.940
4.1.1.20 Início de Obras	
4.1.1.21 Orçamento da União	2.535.000.000
4.1.1.22 FNIF	8.820.000.000
4.1.1.23 Adendo "A"	1.422.600.000
4.1.1.26 Saldos — OU — 1964	200.000.000
	12.977.600.000

	Cr\$
4.1.1.30 Prosseg. e Concl. de Obras	
4.1.1.31 Orçamento da União	20.016.040.000
4.1.1.32 FNIF	23.373.353.200
4.1.1.33 Adendo "A"	2.581.960.000
4.1.1.34 Saldos — OU — 1962	5.400.629
4.1.1.35 Saldos — OU — 1963	21.627.555
4.1.1.36 Saldos — OU — 1964	1.258.000.000
	<hr/>
	47.256.381.384
4.1.1.40 Instalação e Equipamento p/Obras	
4.1.1.41 Orçamento da União	200.000.000
	<hr/>
	200.000.000
4.1.1.90 Diversos Investimentos	
4.1.1.91 Orçamento da União	5.100.000.000
4.1.1.92 FNIF	7.269.465.330
4.1.1.95 Saldos — OU — 1963	140.000
	<hr/>
Total de Obras Públicas	12.369.605.330
	<hr/>
	73.077.163.663
4.1.2.00 Equipamentos e Instalações	
4.1.2.10 Equipamentos e Instalações Cust. p/FNIF	
4.1.2.11 Sede	31.640.000
4.1.2.12 Distritos	49.150.000
	<hr/>
Scma de Equipamentos e Instalações	80.790.000
4.1.3.00 Material Permanente	
4.1.3.10 Material Permanente cust. p/FNIF	
4.1.3.11 Sede	52.960.000
4.1.3.12 Distritos	28.850.000
	<hr/>
Scma de Material Permanente	81.810.000
4.1.4.00 Particip. em Constit. ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais	
4.1.4.10 Entidades Industriais	
4.1.4.11 Cia. Telefônica da Bahia	490.000
4.1.4.12 Outras Participações	—
	<hr/>
Soma	490.000
4.1.5.00 Obras Cust. p/ Rec. de Ex. Anteriores	
4.1.5.12 TRANSFER. EX. ANT. — FNIF	12.873.421.135
4.3.0.00 INTERVENÇÕES DE CAPITAL	
4.3.1.00 Aux. p/Ob. Publ. p/c das Taxas Adicionais	
4.3.1.10 Obras p/c do F. de Melhoramentos	12.704.375.000
4.3.1.20 Obras p/c do F. Renovação Patrimonial	12.704.375.000
	<hr/>
Total das Despesas de Capital	111.522.424.798
	<hr/>
Total da Despesa Orçamentária	115.302.025.798
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Restos a Pagar — Despesas Correntes	
Custeio	47.297.925
Exercícios Findos	393.525
Transferências	5.119.525
	<hr/>
Soma	52.810.975
Restos a Pagar — Obras Públicas	
Exercício de 1962	194.421.564
Exercício de 1963	781.867.430
	<hr/>
Soma	976.288.994
Restos a Pagar — Obras Públicas	
Exercício de 1964	2.598.724.628
	<hr/>
Total da Despesa Extra-Orçamentária	3.627.824.597

Outrossim, resolveu encaminhar a presente Resolução, para os devidos fins, à consideração do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, acompanhada dos quadros justificativos das suplementações e reduções aprovadas e da apreciação final do relator.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B. A. nº 18, de 20 de janeiro de 1965), resolve:

Nº 614 — Antecipar, por 10 (dez) dias, no mês de dezembro corrente durante 2 (duas) horas diárias, o expediente do Oficial de Administração AP.301.16.C, do Quadro I-P.P. — do Ministério da Viação e Obras Públicas,

servindo neste Departamento na qualidade de cedido pela União, Mário Raymundo da Silva Filho, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 53.650 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), na forma do artigo 150, item I, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa total, na importância de Cr\$ 53.650 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes: 3.1.0.0 — Despesas de Cus-

teio — 3.1.1.0 — Pessoal: 02.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal: — 02.04 — gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Processo nº 15.535-65) — Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1965. — *Eduardo Secades* — Chefe do Gabinete.

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B. A. nº 18 de 20 de janeiro de 1965), resolve:

Nº 619 — Antecipar, a partir de 3 de dezembro corrente, por duas (2) horas diárias o expediente do Redator EC-305.19.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento — Milton Rodrigues, ficando-lhe arbitrada a gratificação de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), na forma do artigo 150, item I, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa, na importância de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal — 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Processo nº 16.360-65) — Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1965. — *Nelson Felício dos Santos* — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e, de conformidade com a letra e do artigo 13, da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962, resolve:

Nº 539 — Delegar poderes ao Engenheiro TC. 602.21.A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento — Ubiratan Zuccherelli — Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para assinar, na forma da Lei, liberação de contas caucionadas em entidades públicas. (Proc. nº 10.601-65) — *Nelson Felício dos Santos* — Diretor-Geral.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
VOLUME 34
 Fascículo I — outubro de 1965 — Cr\$ 1.500
 Fascículo II — novembro de 1965 — Cr\$ 1.800

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao Diário da Justiça.

A VENDA:
 Na Guanabara
 Seção de Vendas:
 Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
 Em Brasília
 Na sede do D.I.N.

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, itens XVII e XXV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487 de 7 de novembro de 1962 e atendendo ao que consta no Processo nº 4.433-63 D. N. O. S., resolve:

Nº 566 — Declarar rescindido, com a consequente perda da caução depositada, que reverte a ao D.N.O.S., na forma do artigo 639, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o "Termo de Ajuste" número 319, de 20 de dezembro de 1963, entre o D. N. O. S. e a firma "Valny Pittencourt", para execução dos serviços de levantamentos topográficos e cadastrais na Bacia do Rio Itajai do Sul, situada à montante da Cidade de Itaporanga, no Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o que estipula o capítulo X — da Resenha — item 47.02, Normas Gerais para Empreitadas, integrantes do aludido Termo de Ajuste, por não ter, o empreiteiro, concluído os serviços dentro do prazo estipulado. — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1965. — *Nelson Felício dos Santos* — Diretor-Geral. (Proc. nº 4.438-63).

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 56-A — Designar o Procurador de 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento — Walter da Costa Quintão — Chefe do Serviço Jurídico (SJ), símbolo 1-F, da Procuradoria Geral, substituto automático do Senhor Procurador Geral daquela Procuradoria, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Proc. nº 1.538-65) — Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1965. — *Nelson Felício dos Santos* — Diretor-Geral.

Apostilas

Na presente certidão, do Engenheiro TC-602.22.B — José Batista do Rego Pereira, foi lavrada a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Certidão, de acordo com as Leis ns. 1.741, de 22 de novembro de 1952, 3.780, artigo 60, de 12.7.60, e Decreto nº 990, de 1.5.62 e as Súmulas ns. 32 e 33 do Supremo Tribunal Federal é considerado agregado ao Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, com vencimento de Cargo, em Comissão, de Chefe de Distrito, símbolo 2-C, a partir de 12 de outubro de 1965. — Proc. nº 14.449-65

Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1965. — *Nelson Felício dos Santos* — Diretor-Geral.

Nº 14.449-65:

Na presente Portaria, referente a dispensa do Engenheiro TC-602.22.B — Artur Lopes de Araújo, foi lavrada a seguinte apostila:

A dispensa do Engenheiro TC-602.22.B — Artur Lopes de Araújo, de que trata a presente Portaria, é da função gratificada de Técnico Técnico, símbolo 1-F, e não como consta. Proc. nº 12.483-65.

Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1965. — *Nelson Felício dos Santos* — Diretor-Geral.

Proc. nº 12.483-65.

Apostila

Na Portaria nº 25, de 21 de janeiro de 1964, referente a Delegação de Competência ao Engenheiro Chefe do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento — José Bessa, foi lavrada a seguinte apostila:

“A Delegação de competência a que se refere a presente portaria, é para assinar Escritura de Aquisição, por desapropriação, do imóvel situado a margem esquerda do Rio Itajaí-Oeste no município de Taló, Estado de Santa Catarina, destinado à formação da bacia hidráulica da Barragem Oeste, no Rio Itajaí-Oeste, e não como consta. (Processo nº 14.677-65).

Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o deferimento presidencial em 21.1.65, exarado no processo PR. 891-65, E. M. nº 1.452 de 1965, M. V. O. P., publicado no Diário Oficial de 26.1.65, resolve:

Nº 576 — Admitir, com fundamento no artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, Olquidio Lopez Bardney, Carteira Profissional nº 11.335-D — 6ª Região — CREA, na função de Engenheiro, com salário mensal de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para prestação de serviços profissionais, neste Departamento, na jurisdição do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, mediado em Santos, no Estado de São Paulo, até 31 de dezembro do corrente exercício. (Proc. nº 16.411-63).

Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.605-65, resolve:

Nº 610 — Designar o Desenhista — P.1.001.16.C, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento — Walter Cerqueira de Lima, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Assistencial do Serviço Administrativo Distrital do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Arly Gevaerd. — (Proc. número 11.605-65).

Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

APOSTILAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965

Na Portaria nº 52, de 1 de fevereiro de 1963, referente a Joaquim de Queiroz, foi lavrada a seguinte Apostila:

“O cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 4-C, a que se refere a presente portaria, foi classificado em Classe-Singular de Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, na forma do artigo 7º da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.” D. N. O. S., em 30 de novembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral. (Proc. nº 14.639-65).

Na Portaria nº 60, de 1 de fevereiro de 1963, referente a Epitácio da Silva Quintas, foi lavrada a seguinte Apostila:

“O cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 4-C, a que se refere a presente portaria, foi classificado em Classe-Singular de Tesoureiro-Auxiliar nível 18, na forma do artigo 7º da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.” (Proc. nº 14.687-63).

D. N. O. S., em 30 de novembro de 1965. — Nelson Felício Santos — Diretor-Geral.

Na Portaria nº 68, de 1 de fevereiro de 1963, referente a Jayr Saturnino Hell, foi lavrada a seguinte Apostila:

“O cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 5-C, a que se refere a presente portaria, foi classificado em Classe-Singular de Tesoureiro-Auxiliar, nível 17, na forma do Artigo 7º da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.” (Proc. nº 14.689-63).

D. N. O. S., em 30 de novembro de 1965. — Nelson Felício Santos — Diretor-Geral.

Na Portaria nº 110, de 7 de fevereiro de 1963, referente a Demosthenes Barbosa de Moraes, foi lavrada a seguinte Apostila:

“O cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 5-C, a que se refere a presente portaria, foi classificado em Classe-Singular de Tesoureiro-Auxiliar, nível 17, na forma do Artigo 7º da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.” (Proc. nº 6.373-63).

D. N. O. S., em 30 de novembro de 1965. — Nelson Felício Santos — Diretor-Geral.

Na Portaria nº 351, de 28 de fevereiro de 1963, referente a Alcides Costa, foi lavrada a seguinte Apostila:

“O cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 4-C, a que se refere a presente portaria, foi classificado em Classe-Singular de Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, na forma do artigo 7º da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.” (Proc. nº 14.683-63).

D. N. O. S., em 30 de novembro de 1965. — Nelson Felício Santos — Diretor-Geral.

Na Portaria nº 528, de 9 de julho de 1963, referente a Luiz Humberto Prisco Viana, foi lavrada a seguinte Apostila:

“O cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 6-C, a que se refere a presente portaria, foi classificado em Classe-Singular de Tesoureiro-Auxiliar, nível 16, na forma do artigo 7º da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.” (Proc. nº 6.927-63).

D. N. O. S., em 30 de novembro de 1965. — Nelson Felício Santos — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.797-65, deste Departamento, resolve:

Nº 615 — Transferir a sede da Residência do Rio Doce, da cidade de Colatina, no Estado do Espírito Santo, para a cidade de Linhares, no mesmo Estado. (Proc. nº 11.797-65) — Rio de Janeiro, em 14 de dezem-

bro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 616 — Conceder ao Piloto-Aviador CT-109.15 do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Evandro Miranda Coelho ajuda de custo na importância de Cr\$ 195.000 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros), correspondente a 3 (três) meses de vencimentos, de acordo com os arts. 127 a 130, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de sua remoção desta Administração Central para o 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo, conforme Portaria nº 489, de 3 de junho de 1963. (Proc. nº 2.955-65). Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 617 — Designar o Engenheiro TC-602.21.A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Oscar Coletty, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I do Decreto nº 51.678, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 15.820). Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 618 — Dispensar o Engenheiro TC-602.21.A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Oscar Coletty, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência de Ribeirão Preto, subordinada ao 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de sua designação para outra função. (Proc. nº 15.820, de 1965). — Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Serviço de Pessoal

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Gratificação quinzenal por tempo de serviço

Art. 10 da Lei nº 4.345-1964

Proc. nº 13.741-65 — Flávio Silvino Borba, Pintor A-105.8.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, matrícula nº 2.981.688, no valor de Cr\$ 4.150 (quatro mil cento e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1 de janeiro do corrente ano. Completou 5 anos em 5-9-65.

Proc. nº 14.497-65 — Victor José de Souza, Motorista CT-401.12-C, do Quadro de Pessoal deste Departamento, matrícula nº 1.168.854, no valor de Cr\$ 17.700 (dezesete mil e setecentos cruzeiros) mensais, correspondente a 15% de seu salário, a partir de 1 de janeiro do corrente ano. Completou 15 anos de efetivo exercício, em 19-7-63.

Proc. nº 14.964-65 — Adnis Francisco de Assis, Guarda GI-203.8.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, matrícula nº 2.081.675, no valor de Cr\$ 4.150 (quatro mil cento e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 8 de setembro de 1965. Completou 5 anos de efetivo exercício, em 7 de setembro de 1965.

2º Distrito

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea “a”, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no Processo PR. 2.957-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1965

- 62 — Orlando Dias Soares na função de Condutor de Viatura com salário mensal de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros).
63 — João de Souza Lisboa na função de Condutor de Viatura com salário mensal de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros). P. nº 16.011-65.

12º Distrito

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1965

O Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Sr. Diretor-Geral, e de acordo com o art. 23, item II, alínea “a” da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em despacho de 22 de fevereiro de 1965 exarado no Processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista nos cargos e salários abaixo:

- Nº 57 — Sebastião Moura de Carvalho, no cargo de Auxiliar de Engenheiro, com salário mensal de Cr\$... 90.000 (noventa mil cruzeiros).
Nº 58 — Aristides Marcolino Ferreira, no cargo de Auxiliar de Engenheiro, com o salário mensal de Cr\$... 90.000 (noventa mil cruzeiros). Santos, 3 de novembro de 1965. — Ubiratan Zuccherelli, Chefe do 1º DFOS — P. 16.162-69.

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

O Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do art. 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 59 — Prorrogar no período de novembro a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 20 (vinte) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando lhes atribuída a gratificação na forma do item I, § 1º do art. 150, da Lei nº 1.711-52, correndo a despesa à conta da Verba

de Custeio do Fundo Nacional de Obras de Saneamento para o exercício de 1965. Santos, 10 de novembro de 1965. — *Ubiratan Zuccherelli*, Chefe do 12º DFOS.

Relação que acompanha a Portaria nº 59, de 10 de novembro de 1965

Nome — Matrícula — Cargo — Vencimento — Gratificação Mensal e Total

André Gomes, 2.072.734, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Antonio Silveira Martins, 2.072.738, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Cantídio Ribeiro de Souza, Atendente, nível 7, Cr\$ 75.000 — Cr\$ 25.000 — Cr\$ 50.000; Carlos Gomes, 2.039.660, Conductor de Topografia, nível 12, Cr\$ 127.000 — Cr\$ 42.333 — Cr\$ 84.666; Gervasio Alves dos Santos, 2.072.748, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; João Mariano de Carvalho, 2.182.313, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; José Domingos Filho, 2.041.423, Mecânico de Motores a Combustão, nível 9, Cr\$ 91.000 — Cr\$ 30.333 — Cr\$ 60.666; Juracy Paschoal, 2.072.764, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Luiz Mariano de Carvalho, Trabalhador, nível 1, 2.182.391, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Sebastião Antonio Ribeiro, 2.072.780, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Sebastião Aquitino Ribeiro, 2.072.782, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Vicente Ribeiro de Campos, Auxiliar de Artefice, nível 5, 2.182.305, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Abílio Ligabo, 2.072.730, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Alcino Domingues Leal, 2.072.732, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Antonio Galvão Jordani, 2.072.735, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Aureo Dias da Silva, 2.182.311, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Francisco Barbosa dos Santos, 2.072.746, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Jesus Batista, 2.072.751, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Joaquim Magalhães Filho, 2.182.314, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; José Valerio de Gouveia, 2.072.762, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Luiz Onofre de Carvalho, 2.181.392, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Nelson Ferreira, 2.072.772, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Nilson Ferreira, 2.182.393, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Antonio Rodrigues de Mello, 2.041.403, Motorista, nível 10, Cr\$ 100.000 — Cr\$ 33.333 — Cr\$ 66.666; Aderman Domingues de Figueiredo, 2.182.309, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Arlindo de Castro, 2.182.310, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Benedito de Souza Gama, 2.182.312, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; João Mendes, 2.072.753, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; José Barbosa, Trabalhador, nível 1, 2.072.757, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Osvaldo Antonio Longa, 2.072.776, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Alfredo Ramos, 2.072.773, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Antonio de Souza, 2.072.767, Feitor, nível 5, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Aristides de Souza Laura, Feitor, nível 5, 2.039.669, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; Paulo Benedito de Oliveira, 2.072.777, Trabalhador,

nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000; José Benedito Diniz, 2.072.758, Trabalhador, nível 1, Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 44.000. Processo número 16.163-65. — Total da Gratificação Mensal — Cr\$ 834.999 — TOTAL GERAL: Cr\$ 1.669.998.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 242.5-65, DE 26 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN 604-65 e DNPVN 19.297-65 e o que ficou deliberado na CCXLII Reunião, Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 1965, resolve:

Aprovar minuta de contrato de Repasse de Financiamento a ser assinado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, relativamente às obrigações do contrato CE-18 (IHC-Holland) e dos créditos 811-A e 811-D do Eximbank, firmado em 1957, 1958 e 1959 com a finalidade de reaparelhar os portos nacionais com as seguintes alterações:

1) que sejam comprovados os débitos relativos aos pagamentos efetuados às entidades financiadoras, acrescidos dos juros de 10% a.a. (nove por cento ao ano), até a data da assinatura do contrato de repasse, a título de remuneração do BNDE, pelos adiantamentos feitos no nome do DNPVN;

2) que a liquidação desses débitos seja realizada da seguinte forma:

2.1 — a parcela correspondente aos pagamentos efetuados às entidades financiadoras, será amortizada em 60 (sessenta) prestações mensais iguais, "Tabela Price" a juros de 9% a.a. (nove por cento ao ano);

2.2 — a parcela dos juros correspondente à remuneração ao BNDE pelos adiantamentos feitos, será paga em 60 (sessenta) prestações mensais iguais pagas conjuntamente com as prestações de amortização indicados no subitem 2.1 acima;

3) que seja dada nova redação ao item "e" da cláusula sexta da minuta apresentada, que ficará com a seguinte redação:

e) a execução desse contrato será devidamente escriturada nos livros do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis em conta especial.

O DNPVN reconhecerá como prova seu débito os avisos que foram emitidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico relativos a importância por este aplicados na liquidação das obrigações resultantes dos contratos referidos na Cláusula Primeira.

4) que a redação da "cláusula nona" da minuta apresentada, seja acrescida do seguinte:

"até o limite das dotações próprias do programa de aplicação desses recursos".

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 1965. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello* — Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO 244.4-65 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo ONPVN-104-64 e o que ficou deliberado na CCXLIV Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 1965, resolve:

Aprovar termo de páginas de junho de 1965 publicado às páginas 13.339-41 do *Diário Oficial* do Estado da Guanabara nº 117, de 25 de junho do corrente ano, de Ajuste, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., para a execução de serviços de alteamento e conclusão do empreendimento de ligação da ponta do Morro Bento Ferreira às Ilhas Papagaio, Sururu, Bode e Boi, em Vitória, Estado do Espírito Santo.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 1965. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello* — Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 244.5-65, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei 4.370-64, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN 604-65 e o que ficou deliberado na CCXLIV Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 1965, resolve:

Aprovar o Termo de Ajuste, celebrado em 12 de agosto de 1965, e publicado às páginas 16.939-39 do *Diário Oficial* nº 157 de 29 de outubro do corrente ano entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Organização Brasileira de Engenharia "ORBE" para a execução da construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio das Velhas, na cidade de Jequitibá, MG., no valor de Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 1965. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello* — Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 245.7-65 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos C.N.P.V.N. 604-65 e D.N.P.V.N. 19.297-65 e o que ficou deliberado na CCXLV Reunião, Ordinária, realizada no dia 9 de novembro de 1965, resolve:

I — Autorizar ao Diretor-Geral do DNPVN a assinar contrato de repasse de financiamento com o BNDE.

II — Autorizar o mesmo Diretor-Geral do DNPVN, a posteriori, a reabrir a questão junto ao BNDE no sentido de serem estabelecidas novas condições contratuais que melhor atendam ao esquema de disponibilidade de recursos do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 1965. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 247.1-65 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-626-65, o que foi solicitado pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis pelo Ofício G-2050, de 5 de novembro de 1965, e o que ficou deliberado na

IMPÔSTO DO SÊLO

Lei nº 4.505 — de 30-11-1964

Dispõe sobre o Imposto do Sêlo e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO Nº 928

PREÇO : Cr\$ 150

A VENDA : Na Gudnabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

CCXLVII Reunião, Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 1965, resolve:

Aprovar o Termo de Ajuste de 20 de outubro de 1965, no valor de Cr\$ 168.400.000 (cento e sessenta e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) publicado às pag. nº 20.524, do Diário Oficial do Estado da Guanabara número 201, de 22 de outubro de 1965, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A., para dragagem de um trecho do canal do Porto de Antonina, no Estado do Paraná.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO 248-2-65 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 187-64 e DNPVN 282-65 e o que ficou deliberado na CCXLVIII Reunião, Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 1965, resolve:

I — Recomendar ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a lavratura de novo contrato a ser firmado com o proprietário do prédio onde se localiza a sede do 14º DPVN, de acordo com as normas do Código de Contabilidade Pública;

II — Recomendar, ainda, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis que seja ouvida a Procuradoria Judicial sobre a fórmula legal a ser adotada quanto ao pagamento dos alugueres em atraso.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO 248.4-65 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN 639-65, o que solicitou o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis pelo Ofício G-2110, de 16 de novembro de 1965 e o que ficou deliberado na CCXLVIII Reunião, Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 1965;

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis para os Estados Unidos da América do Norte onde concluirão o projeto de financiamento pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento para ampliação e melhoramento do porto de Paranaguá, no Estado do Paraná, resolve sugerir o valor de US\$ 50 (cinqüenta dólares) para as diárias de viagem aos Estados Unidos da América do Norte dos Engenheiros Arno Oscar Markus, Mário Paranhos Rohr e do Diretor-Geral do DNPVN, Almirante Luis Clóvis de Oliveira.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 249.-65 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 4.370, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-642-65, o que foi solicitado pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis pelo Ofício nº G-2.125, de 19 de novembro de 1965 e o que ficou deliberado na CCXLIX Reunião, Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 1965, resolve:

Aprovar o Termo de Ajuste, de 22 de outubro de 1965, no valor de Cr\$...

212.600.000, publicado às páginas 21.005, do Diário Oficial do Estado da Guanabara nº 206, de 3 de novembro de 1965, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Companhia Nacional de Guindastes, para o fornecimento de 5 (cinco) guindastes, sobre pneus, com capacidade de 5.500 kg e 9.000 kg, destinados aos portos de Salvador, Ilhéus e Rio de Janeiro. Sala das Reuniões, 23 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI-TIMOS

RELAÇÃO Nº BR-REP-2.023-65

ATOS DO PRESIDENTE DA JI-CA

Doc. 5.601-65 — José Candido Leite — matr. 1.071 — diferença de função gratificada nos períodos 9.11 a 13.12.64 e 3.3 a 4.4.65, no valor de Cr\$ 54.840 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e quarenta cruzeiros);

Doc. 21.024-65 — Pariné Brasil — matr. 6.633 — auxílio de diferença de Caixa nos períodos de 5 a 30.5.64 e 6.64 a 7.65;

Doc. 31.758-65 — Henry Farah — matr. 3.311 — opção de 20% sobre a gratificação de função no período de 11.6 a 20.8.65;

Doc. 34.915 — Maria Helena Vieira Pinto — matr. 452 — opção de 20% sobre a gratificação de função no período de 25.6.65 a 30.8.65;

Doc. 36.401-65 — Maria Therezinha Soares — matr. 549 — opção de 20% sobre a gratificação de função a partir de 13.7.65;

Proc. 28.835-65 — José Decanio — matr. 470 — "Quinquênios" majoração de 15% para 20% a partir de 25.4.65;

Proc. 30.630-65 — Pedro Paulo de Araujo Lins — matr. 1.128, "Quinquênios" majoração de 10% para 15% a partir de 12.5.65;

Proc. 32.706-65 — Eduardo de Araujo Lobato — matr. 962 — "Quinquênios" majoração de 5% a partir de 30.3.65;

Proc. 35.784-65 — Aurea Ressurreição de Oliveira, matr. 485 — "Quinquênios", majoração de 5% a partir de 28.2.65;

Proc. 39.740-65 — Jacy de Carvalho Molinari, matr. 498, "Quinquênios", majoração de 5% a partir de 20.7.65;

Proc. 42.104-65 — Manoel da Cruz — matr. 4.039 — "Quinquênios" — majoração de 5% a partir de 15.5.65;

Proc. 42.915-65 — Victor Balaçsiano, matr. 6.017 — "Quinquênios" majoração de 5% a partir de 18.7.65;

Proc. 48.121-65 — João Alcides Correia de Melo, matr. 280 — "Quinquênios", majoração de 5% a partir de 13.8.65;

Proc. 20.901-62 — Antero Gomes dos Santos, matr. 5.232, auxílio doença, períodos de 2.4 a 16.4.62 e 28.11.62 a 25.2.63, 26.2.63 a 26.5.63, 27.5.63 a 24.8.63 e 25.8.63 a 22.11.63, Cr\$ 30.800 (trinta mil e oitocentos cruzeiros);

Proc. 14.925-62 — Oclio de Souza Castro, matr. 7.531, diferença e vencimentos no período de 13.7 a .. 30.10.64, no valor de Cr\$ 343.508 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oito cruzeiros);

Proc. 18.496-57 — Carlos Miranda Guimarães, matr. 2.049, auxílio doença, períodos 1.6.63 a 25.6.63 e .. 25.6.63 a 28.6.64, no valor de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros);

Proc. 22.016-63 — Odette Occhioni — matr. 393 — opção de 20% sobre a gratificação de função a partir de 15.1.65;

Proc. 35.174-65 — Lady Pinto, matr. 497 — opção de 20% sobre a função gratificada no período de 7.7.65 a .. 30.8.65 no valor de Cr\$ 22.944 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e quatro cruzeiros);

Proc. 38.466-63 — Delzo Esposito Rossi, matr. 6.435, auxílio doença, período 12.7.63 a 9.7.65, no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros);

Proc. 44.472-58 — Geminiano José de Barros, matr. 3.090, auxílio doença período de 13.12.63 a 13.12.64, no valor de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros);

Proc. 58.404-64 — Maribel Lucio de Góis, matr. 660, diferença de vencimentos no período de 1.9 a 16.9.64, no valor de Cr\$ 102.028 (cento e dois mil e vinte e oito cruzeiros);

Proc. 59.021-58 — Wany Bacelar Saraiva Martins, matr. 2.739, auxílio doença período 18.10.63 a 18.10.64, no valor de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros);

Proc. 67.705-64 — Aurita Calmon, matr. 501, Gratificação adicional (15W) período set-64 a dez-64, no valor de Cr\$ 46.920 (quarenta e seis mil novecentos e vinte cruzeiros);

Proc. 23.080-65 — Milton Simões, matr. 437 "Quinquênios" majoração de 5% a partir de 9.4.65.

Proc. 27.541-65 — Maria Zilma Cavalcante Canabarro, matr. nº 3.354 "Quinquênios" majoração de 5% a partir de 9.6.65;

Proc. 29.334-65 — Dario Lopes da Costa, matr. 5.047, "Quinquênios" majoração de 5% a partir de 28.3.65;

Proc. 36.254-65 — Edgard Nogueira da Costa, matr. 488 "Quinquênios" majoração de 5% a partir de 28.6.65;

Proc. 37.750-65 — Yara Nunes Paiva, matr. 4.097, "Quinquênios" majoração de 5% a partir de 7.7.65;

Proc. 7.096 — Italo Braille França, matr. 175, "Quinquênios" majoração de 5% a partir de 19.5.65;

Proc. 40.074-65 — Cleonice de Almeida Varzea, matr. 420, "Quinquênios", majoração de 5% a partir de 27.6.65;

Proc. 41.974-65 — Haydée Mendes Cabral, matr. 2.467, "Quinquênios" majoração de 5% a partir de 5.7.65;

Proc. 48.790-65 — Maria Raymunda Genova de Holanda, matr. 2.549, "Quinquênios", majoração de 5% a partir de 11.9.65;

Proc. 35.173-65 — Maria de Lourdes Barreiros, matr. 93, opção de 20% sobre a gratificação de função a partir de 7.7.65;

Proc. 10.429-65 — Geraldo Lins e Silva, matr. 2.583, "Quinquênios" majoração de 5% a partir de 1.1.65;

Proc. 15.230-60 — Leontina Silva, matr. 183, "Quinquênios", majoração de 5% a partir de 10.6.65;

Proc. 22.028-65 — Maria José Barreto, matr. 2.473, "Quinquênios", majoração de 5% a partir de 4.5.65;

Proc. 25.747-65 — Altayr Rezende d'Azevedo, matr. 1.127 "Quinquênios" majoração de 5% a partir de 6.5.65;

Proc. 25.748-65 — Josias Ramos de Farias, matr. 1.147, "Quinquênios" majoração de 15% a partir de 2.5.65;

Proc. 27.291-52 — Olga Agueiros, matr. 9.810, auxílio doença, período de 3.4.62 a 3.4.63 — Cr\$ 22.400 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros) — período 4-4-63 a 4-4-64 — Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros);

Proc. 49.675-58 — João Marcelino, matr. 3.133, auxílio doença, período de 6.5.64 a 6.5.65, Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

ATOS DO DIRETOR DO D.A.G.
Proc. 45.718-63 — Enize Dalto Freire, matr. 2.779, diferença de vencimentos no período de 16 a 22.3.65, no valor de Cr\$ 23.331 (vinte e três mil trezentos e trinta e um cruzeiros);

Doc. 19.827-65 — Ilzerita Gomes de Assis, matr. 5.026, diferença de função gratificada no período de 7.4.64 a 30.8.64, no valor de Cr\$.. 196.638 (cento e noventa e seis mil seiscentos e trinta e oito cruzeiros);

Doc. 34.042-65 — Alda Ribeiro da Silva, matr. 380, diferença de função gratificada no período de 12.4.65 a 18.6.65, no valor de Cr\$ 40.488 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros);

Doc. 43.665-65 — Waldoracy Rodrigues, matr. 3.589, diferença de função gratificada no período de 12.7 a 31.8.65, no valor de Cr\$ 254.100 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros);

Doc. 45.423-65 — Elza Andrade, matr. 731, diferença de função gratificada no período de 30-3-65 a ... 30-4-65, no valor de Cr\$ 40.800 (quarenta mil e oitocentos cruzeiros);

Doc. 45.747-65 — Antonio Soares da Fonseca, matr. 4.663, diferença de função gratificada no período de .. 13.7.65 a 25.8.65, no valor de Cr\$.. 58.800 (cinqüenta e oito mil e oitocentos cruzeiros);

Doc. 50.337-65 — Maria Raymunda Genova de Holanda, matr. 2.549, diferença de função gratificada no período de 12.8 a 17.9.65, no valor de Cr\$ 28.980 (vinte e oito mil novecentos e oitenta cruzeiros);

Ofício S.C.F. nº 107-65 — Carlos Octávio da Silveira, matr. 1.505, diferença de função gratificada no período de 19-7 a 1-9-65 no valor de Cr\$ 171.900 (cento e setenta e um mil e novecentos cruzeiros);

Doc. 34.112-65 — José Rodrigues Eiras, matr. 1.023, diferença de vencimentos referente ao período de 11 a 23.6.65, no valor de Cr\$ 121. (cento e vinte e um mil trezentos e vinte e nove cruzeiros);

Doc. 36.172-65 — Aldair Alecrim, matr. 2.818, diferença de função gratificada no período de 14.4a 21.5.65, no valor de Cr\$ 230.184 (duzentos e trinta mil cento e oitenta e quatro cruzeiros);

Doc. nº 36.840-65 — Wilson Rodrigues da Silva, matr. 1.636, diferença de função gratificada no período de 28.4.65 a 14.7.65, no valor de Cr\$ 102.600 (cento e dois mil e seiscentos cruzeiros);

Doc. 37.275-65 — Miguelina Silva de Faria, matr. 5.084, diferença de função gratificada no período de 1/6 a 14.7.65 no valor de Cr\$ 215.600 (duzentos e quinze mil e seiscentos cruzeiros);

Doc. 39.674-65 — Dulce de Souza Dutra, matr. 354, diferença de função gratificada no período de 19.5.65 a 16.7.65 no valor de Cr\$ 86.314 (oitenta e seis mil trezentos e quatorze cruzeiros);

Doc. 32.707-65 — Miguelina Silva de Faria, matr. 5.084, diferença de função gratificada no período de .. 30.3.65 a 30.4.65, no valor de Cr\$.. 149.600 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros);

Doc. 33.764-65 — Maria Alexandri na Figueiredo Labre, matr. 1.435, diferença de função gratificada no pe...

riodo de 19.5 a 27.6.65, no valor de Cr\$ 211.200 (duzentos e onze mil e duzentos cruzeiros);

Doc. 33.948-65 — Armando Alves da Silva, matr. 1.165, diferença de função gratificada no período de ... 31.5.65 a 30.6.65, no valor de Cr\$ 25.306 (vinte e cinco mil trezentos e seis cruzeiros);

Doc. 34.044-65 — Flavio da Mota dos Santos, matr. 3.815, diferença de função gratificada no período de 8.3 a 11.4.65, no valor de Cr\$ 45.300 (quarenta e cinco mil e trezentos cruzeiros);

Doc. 34.055-65 — Francisco Fossari, matr. 1.472, diferença de função gratificada no período de 10.5 a 11.6.65, no valor de Cr\$ 216.958 (duzentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e oito cruzeiros);

Doc. 7.086-65 — Aracy Reis da Graça, matr. 1.923, diferença de função gratificada no período de 2.12.64 a 22.1.65, no valor de Cr\$ 165.200 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Doc. 15.251-65 — Maria Theodora Tolentino, matr. 1.131, diferença de função gratificada no período de ... 15.2 a 21.3.65, no valor de Cr\$ 35.210 (trinta e cinco mil duzentos e ... cruzeiros);

Doc. 15.925-65 — Otto Alvez Cruz, matr. 230, pagamento de diárias referente ao período de 1 a 5.1.65, no valor de Cr\$ 69.300 (sessenta e nove e trezentos cruzeiros);

Doc. 22.243-65 — Marina Aranna Viriato, matr. 1.488, diferença de função gratificada no período de ... 9.3.65 a 26.4.65 no valor de Cr\$.

93.568 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e oito cruzeiros);

Doc. 29.038-65 — Generino da Silva Marreco, matr. 4.340, diferença de função gratificada no período de 4.5 a 6.6.65, no valor de Cr\$ 118.724 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e quatro cruzeiros);

Doc. 39.703-65 — Walter de Souza Fernandes, matr. 3.586, diferença de função gratificada no período de 7.6 a 9.7.65, no valor de Cr\$ 155.100 (cento e cinquenta e cinco mil e cem cruzeiros);

Doc. 41.308-65 — Generino da Silva Marreco, matr. 4.340, diferença de função gratificada no período de 5.7 a 5.8.65, no valor de Cr\$ 124.212 (cento e vinte e quatro mil duzentos e doze cruzeiros);

Doc. 41.796-65 — Maria Aparecida do Amaral, matr. 2.432, diferença de função gratificada no período de ... 26.4.65 a 9.7.65, no valor de Cr\$ 98.100 (noventa e oito mil e cem cruzeiros);

Doc. 41.797-65 — Adahir Neves Frias, matr. 2.428, diferença de função gratificada no período de 26.4.65 a 9.7.65 no valor de Cr\$ 69.750 (sessenta e nove mil setecentos e cinquanta cruzeiros);

Doc. 42.259-65 — Alberto Barretto, matr. 3.743, diferença de função gratificada no período de 8.7.65 a 10.8.65, no valor de Cr\$ 43.800 (quarenta e três mil e oitocentos cruzeiros).

postilas.

I — Na forma do item 2, da RJ1 nº 4, de 5.3.65, fica assegurada ao funcionário Paulo de Oliveira Masson,

matr. 479, a percepção dos vencimentos do símbolo 2-C, ref. ao cargo de Contador Geral, incluindo-se o aludido servidor no Q. de Pessoal do Instituto, como agregado, na forma do art. 60 da Lei nº 3.780-60 a partir de 13-11-65.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 3 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Aprovar o parecer do Conselheiro Dorillo Queiroz de Vasconcelos que conclua pela aprovação das contas relativas ao exercício de 1964, do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1965. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Federal de Economistas Profissionais, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Decreto número 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista o Capítulo I, art. 1º do Regimento Interno, resolve:

Designar a servidora Olinda Maria Campanella, Técnico de Administração, nível 20, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, para exer-

cer o cargo de Diretora de Administração deste Conselho Federal, a partir da presente data.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1965. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso de suas atribuições regulamentares e atendendo indicação do II Encontro Nacional dos Economistas e tendo em vista a necessidade de padronização administrativa, contábil e financeira dos órgãos de fiscalização profissional, resolve:

I — A partir de 1 de janeiro de 1966, os emolumentos referentes as taxas de anuidades serão cobradas na razão de 1/10 (um décimo) do salário-mínimo regional vigente na sede de cada Conselho Regional.

II — Os emolumentos do artigo anterior que forem pagos depois de 31 de março, sofrerão um acréscimo trimestral de 1/20 (um vigésimo) do salário-mínimo vigente.

III — Os Conselhos Regionais de Economistas Profissionais deverão recolher ao Conselho Federal de Economistas Profissionais, trimestralmente, 1/5 (um quinto) da arrecadação proveniente do que determina os artigos anteriores.

IV — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1965. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

LEI Nº 4.345 -- DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DIVULGAÇÃO Nº 917

PREÇO: Cr\$ 236

A VENDAS

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Alteração do Orçamento Analítico para o Exercício de 1965, Art. 7º, § único do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1963

Rubrica	Especificação da Despesa	Situação Anterior	Situação Nova
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.1.01.01	Vencimentos	2.979.769.935	3.399.369.473
3.1.1.01.04	Auxílio para Diferença de Caixa	15.039.188	15.724.356
3.1.1.01.05	Gratificação de Função	207.952.594	306.097.680
3.1.1.01.06	Gratificação pelo Exercício em Determinadas Zonas ou Locais	133.236	133.236
3.1.1.01.07	Gratificação pela Participação em Órgãos de Deliberação Coletiva		
3.1.1.01.08	Gratificação Por Quinquênios	21.000.000	24.024.000
3.1.1.01.09	Gratificação Por Tempo Integral	379.046.364	498.662.694
3.1.1.02.00	Despesas Variáveis Com Pessoal	23.500.000	
3.1.1.02.01	Ajuda de Custo	46.888.254	66.318.414
3.1.1.02.02	Diárias	770.919.618	290.919.618
3.1.1.02.03	Substituições	46.902.328	63.121.241
3.1.1.02.04	Gratificação Pela Prestação de Serviço Extraordinário	295.880.550	122.915.875
3.1.1.02.05	Gratificação Pela Representação de Gabinete	103.915.875	176.574.000
3.1.1.02.06	Gratificação Por Serviço ou Estudo no Estrangeiro		
3.1.1.02.07	Pessoal em Disponibilidade	9.555.736	9.555.736
3.1.1.02.08	Vencimentos e Demais Vantagens à Conta de Fundos Especiais	242.293.754	242.293.754
3.1.1.02.09	Pessoal Temporário	1.703.836.477	1.630.923.832
Total do Elemento Pessoal		6.846.633.909	6.846.633.909

Primeira Turma de Julgamento

ACÓRDÃO Nº 7.879

Reclamante: Associação Regional dos Fornecedoros e Lavradores de Cana de Sertãozinho.

Reclamada: Usina da Pedra "Irmãos Biagi S. A. — Açúcar e Alcool".

Processo: P. C. 33-58 — Estado de São Paulo.

Prejudicada a reclamação, é de ser arquivado o processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Associação Regional dos Fornecedoros e Lavradores de Cana de Sertãozinho, do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, e a reclamada Usina da Pedra (Irmãos Biagi S. A. — Açúcar e Alcool), do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a reclamação se refere ao pagamento de canas fornecidas na safra 57-58;

Considerando que a informação de fls. 10 verso esclarece que a Usina reclamada liquidou o seu débito relativo ao adicional de Cr\$ 15 por tonelada de cana, em 27-2-62;

Considerando que a desistência da reclamação e conseqüente arquivamento do processo, tendo em vista a liquidação do débito, é de ser homologada;

Considerando, por outro lado, que o montante do adicional a que se refere a informação de fls. 10 verso é de Cr\$ 957.402,20, o qual foi liquidado em 27-2-62, pesando dessa mo. do direito do pagamento dos juros legais sobre a referida importância a partir do término da safra 57-58,

Acorda, por unanimidade, em julgar prejudicada a reclamação, tendo em vista a liquidação do débito, condenando-se, entretanto, a reclamada, Usina da Pedra, ao pagamento dos juros legais sobre a importância referida no processo.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Wamberto, Presidente. — J. A. de Lima Teixeira, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.880

Reclamante: Benedito Luiz de Almeida.

Reclamada: Usina Santa Maria Sociedade Anônima.

Processo: P. C. 89-64 — Estado do Rio de Janeiro.

Provado desinteresse por parte do reclamante, é de ser arquivada a reclamação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Benedito Luiz de Almeida, fornecedor de cana do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamada a Usina Santa Maria S. A., do mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o Reclamante deixou de se interessar pelo pedido;

Considerando que, em 3 de julho de 1964, o processo foi encaminhado à Procuradoria Regional de Campos a fim de informar os fornecimentos efetuados nas safras subseqüentes, comprova que o Reclamante deixou de efetuar entregas de canas a partir da safra 61-62 a 63-64;

Considerando que os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica opinam pelo arquivamento do processo,

Acorda, por unanimidade, em decidir pelo arquivamento do processo de reclamação, tendo em vista o manifesto desinteresse do reclamante.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro

do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Wamberto, Presidente. — J. A. de Lima Teixeira, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.881

Reclamante: Domingos Rocha Filho.

Reclamada: Companhia Agrícola e Industrial Magalhães (Usina Barcelos).

Processo: P. C. 233-61 — Estado do Rio de Janeiro.

E' de ser fixada quota de fornecimento, quando o reclamante comprovar o triênio de entregas efetivas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Domingos Rocha Filho, fornecedor de cana do Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, e reclamada a Companhia Agrícola e Industrial Magalhães (Usina Barcelos), do mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o reclamante efetuou entregas de canas no triênio 57-58 a 59-60;

Considerando que a média das referidas entregas é de 259.600 quilos de canas;

Considerando que o reclamante encontra amparo no Estatuto da Lavoura Canavieira;

Considerando os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente a reclamação, para o fim de ser fixada em 259.600 quilos a quota a ser registrada em nome do Sr. Domingos Rocha Filho, junto à Usina Barcelos, vinculada ao fundo agrícola "Sítio do Céreo" ou "Campo de Areia" retirada do contingente de fornecedores, caso exista saldo, ou

do contingente próprio da Usina, feitas as anotações e comunicações do praxe.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Wamberto, Presidente. — João Agripino Maia Sobrinho, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.882

Reclamante: Durval Pereira Rangel.

Reclamada: Usina Santo Amaro da Companhia Agrícola Baixa Grande.

Processo: P. C. 87-64 — Estado do Rio de Janeiro.

E' de ser arquivada a reclamação que perdeu o objetivo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Durval Pereira Rangel, fornecedor de canas do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamada a Usina Santo Amaro da Companhia Agrícola Baixa Grande, do mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a diligência solicitada a fls. 15 foi respondida satisfatoriamente, isto é, confirmando que a quota de fornecimento a que se refere a informação de fls. 8 no montante de 355.200 quilos é a que foi estabelecida como resultado de execução da Resolução nº 1.284-57;

Considerando que o reclamante na safra 58-59, forneceu maior volume do que a cota fixada;

Considerando os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica,

Acorda, por unanimidade, em decidir pelo arquivamento do processo de

reclamação, tendo em vista que a reclamação perdeu seu objetivo.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Wamberto, Presidente. — João Agripino Maia Sobrinho, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.883

Reclamante: Usina Cupim de Société de Sucreries Brésiliennes.

Reclamado: Antônio Borges Cabral.

Processo: P. C. 23-64 — Estado do Rio de Janeiro.

Homologa-se desistência que se revestiu das formalidades legais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamado Usina Cupim de Société de Sucreries Brésiliennes, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamado Antônio Borges Cabral, do mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Reclamante solicitou, posteriormente conforme se verifica a fls. 9 do processo, que o mesmo fosse arquivado;

Considerando que o pedido de desistência do pleito da Reclamante deve ser homologado, conforme acaturou o parecer da Procuradoria Regional,

Acorda, por unanimidade, em homologar a desistência da reclamação, arquivando-se, em consequência, o processo.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Wamberto, Presidente. — João Agripino Maia Sobrinho, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.884

Reclamante: Associação Fluminense dos Plantadores de Cana.

Reclamada: Usina São José S. A.

Processo: P. C. — 1-62 — Estado do Rio de Janeiro.

Arquiva-se o processo cuja reclamação perdeu seu objetivo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante a Associação Fluminense dos Plantadores de Cana, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e a reclamada Usina São José S. A., do mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando a informação de fô-lhas 9, do fiscal Cleantho Denys Santiago, de que a Usina complementou o pagamento das canas recebidas na conformidade do Plano de Safra 60-61;

Considerando os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica,

Acorda, por unanimidade, em decidir pelo arquivamento do processo de reclamação, por ter perdido seu objetivo.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Wamberto, Presi-

dente. — João Agripino Maia Sobrinho, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.885

Reclamante: Domingos da Silva Soares.

Reclamada: Usina Paraíso (Société de Sucreries Brésiliennes).

Processo: P. C. 133-64 — Estado do Rio de Janeiro.

E' de ser arquivado o processo que perdeu seu objetivo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Domingos da Silva Soares e reclamada Usina Paraíso (Société de Sucreries Brésiliennes), ambos do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o Sr. Domingos da Silva Soares reclamou contra a Usina Paraíso, alegando que a referida Usina na safra 61-62, só estava recebendo as canas da quota transferida de Olímpio de Souza Monteiro, recusando-se a receber as de sua quota;

Considerando que a quota do Reclamante era de 41.000 quilos e a transferida de Olímpio de Souza Monteiro, apenas parte da cota, era de 60.000 quilos, cota essa transferida pela Comissão Executiva em sessão de 30 de novembro de 1961 (processo SC 24.249-61);

Considerando, portanto, que a quota do reclamante é de 101.000 quilos tendo ele na safra em questão ultrapassado esse limite, fornecendo 104.179 quilos, conforme informação de fls. 9 verso,

Acorda, por unanimidade, no sentido de ser arquivado o processo, nos termos do voto do Sr. Relator.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Wamberto, Presidente. — João Agripino Maia Sobrinho, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.866

Reclamante: Companhia Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro).

Reclamado: Quintino Pereira Gonçalves e outros.

Processo: P. C. 133-63 — Estado do Rio de Janeiro.

Prova do desinteresse por parte do reclamante, é de ser arquivada a reclamação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante a Companhia Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro) e reclamado Quintino Pereira Gonçalves e outros, ambos do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que, notificada a Reclamante para esclarecer o verdadeiro objetivo do seu pleito, a interessada deixou de se manifestar, conforme se constata da informação de fô-lhas 10;

Considerando que esse procedimento da reclamante importa em reconhecer a falta de amparo legal à sua pretensão;

Considerando os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica;

Acorda, por unanimidade, no sentido de ser arquivado o processo, nos termos do Sr. Relator.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Wamberto, Presidente. — João Agripino Maia Sobrinho, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

Segunda Turma de Julgamento

ACÓRDÃO Nº 7.873

Autuado: Manoel Batista Rosa.

Autuantes: Darcy Queiroz de Carvalho e outro.

Processo: A.I. 454-60 — Estado de São Paulo.

Açúcar desacompanhado dos documentos fiscais é clandestino e, termos da lei, deve ser apreendido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Manoel Batista Rosa, do Município de Levenia, Estado de São Paulo, por infração aos artigos 40 ou 42 do Decreto-lei 1.831 de 4-12-39 combinado com o artigo 60 letra "b" do mesmo diploma legal autuantes os fiscais deste Instituto Darcy Queiroz de Carvalho e outros, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o açúcar apreendido, carente desacompanhado de quaisquer documentos fiscais, considerando que as alegações de defesa da autuada não altera o ilícito fiscal;

considerando a infração materialmente provada e confessada nas alegações de defesa;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para tornar efetiva a apreensão do açúcar encontrado em situação irregular, nos termos do art. 66, letra b, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, condenando-se a firma autuada à perda da mercadoria apreendida. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente. — Francisco de Assis A. Pereira, Relator. — Lycurgo P. Veloso.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral — Subst.

Parecer do Procurador

"De acordo com as conclusões dos pareceres retro da P.R. e D.J."

Em 10 de outubro de 1960. — Diogo Melo Menezes."

ACÓRDÃO Nº 7.874

Autuado: Usina Perdígão Ltda. — (Usina Perdígão).

Autuantes: Arnaldo Gavazza Filho e outros.

Processo: A.I. 556-56 — Estado de São Paulo.

Julga-se procedente o auto, quando comprovada a sonegação da taxa estabelecida no artigo 65 do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Perdígão Ltda. (Usina Perdígão), Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por infração aos artigos 1.º e seu parágrafo 2.º, artigo 2.º, 64 e 65, todos do Decreto-lei n.º 1.831, de 4-12-39 e autuantes os fiscais deste Instituto Arnaldo Gavazza Filho e

outros, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Usina autuada deu saída a 1.247 sacos de açúcar de sua produção na safra 52-53, sem pagamento prévio da taxa de defesa; considerando que o resultado da diligência proposta a fls. 22, veio confirmar que o recolhimento da taxa devida foi efetuado após a saída do açúcar da fábrica;

considerando, face esse resultado da diligência, que é de se aplicar a Usina autuada o disposto nos artigos 64, e 65 do Decreto-lei 1.831;

considerando o parecer de fls. 18, cujas conclusões adoto,

Acorda, por unanimidade, com declaração de voto do Sr. Roosevelt Ch. de Oliveira, julgado procedente o auto de infração, para condenar a Usina Perdígão Ltda., ao pagamento da multa de Cr\$ 10, (dez cruzeiros) por saca de açúcar sonegado à tributação, sobre 1.247 sacos, no total de Cr\$ 12.470 (doze mil, quatrocentos e setenta cruzeiros) na forma do art. 65, do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939, deixando de determinar o recolhimento da taxa de defesa, pelo fato de já ter sido recolhida. Intima-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente. — Francisco de Assis A. Pereira, Relator. — Lycurgo P. Veloso.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral — Subst.

Parecer do Procurador

"De acordo".

Em 14 de maio de 1962. — José Ribamar X. C. Fontes."

ACÓRDÃO Nº 7.875

Autuados: Luiz Xavier da Costa e Irmãos Avelar & Cia. Ltda.

Autuante: Nilo Pinto da Silva.

Processo: A.I. 78-65 — Estado de Minas Gerais.

Açúcar desacompanhado de documentos fiscais é clandestino e pertence ao Instituto e, ao comprador, é imposta multa de ... Cr\$ 200, na forma do artigo número 42, do Decreto-lei 1.831.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuados Luiz Xavier da Costa e Irmãos Avelar & Cia. Ltda., dos Municípios de Ouro Preto e Belo Horizonte, ambos do Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 60 letra "b" c/c o artigo 40 ou 42 do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39 e autuante o fiscal deste Instituto Nilo Pinto da Silva, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que Xavier da Costa, devidamente intimado, apresentou defesa alegando que adquiriu a mercadoria de Irmãos Avelar & Cia. Ltda. sem nota de entrega, confessando, portanto, a infração e multa;

Considerando que foi lavrado Auto Adicional contra Irmãos Avelar & Cia. Ltda., abrindo-se-lhe prazo para defesa e, entretanto, não a fez, tornando-se revel no processo,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para condenar o autuado Luiz Xavier da Costa à perda do açúcar apreendido em situação irregular, nos termos do art. 60, letra b, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, condenando-se, ainda, a autuada Irmãos Avelar & Cia. Ltda., à multa de Cr\$ 200, (duzentos cruzeiros), nos termos do art. 42, do

Decreto-lei 1.831, citado. Intime-se, registre-se e compre-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente. — Lycurgo Portocarrero Velloso, Relator. — Francisco de Assis A. Pereira.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral — Subst.

Parecer do Procurador

"De acordo com o parecer da Divisão Jurídica".

Em 27 de abril de 1965. — N. V. Alvarenga Ribeiro.

ACÓRDÃO N.º 7.875

Autuado: Sebastião Falcão & Cia. Autuantes: Austriclínio da Costa Wanderley e outros. Processo: A. I. 192-65 — Estado de Pernambuco.

Açúcar desacompanhado dos documentos a que a lei se refere é clandestino e pertence de fato ao próprio Instituto.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Sebastião Falcão & Cia., do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 40 ou 42 c/c a letra "b" do artigo 60, todos do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39 e autuantes os fiscais deste Instituto Austriclínio da Costa Wanderley e outros, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a apreensão do açúcar desacompanhado dos documentos que a lei exige, por si só torna materialmente provada a infração arguida.

considerando que o processo correu à revelia, consoante termo de fls. 4 verso;

considerando o que mais dos autos consta,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de fls., para o fim de condenar a autuada à perda do açúcar apreendido, na forma do artigo 60, letra "b" do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e

cinco. — José Maria Nogueira, Presidente. — Lycurgo Portocarrero Velloso, Relator. — Francisco de Assis A. Pereira.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral — Subst.

Parecer do Procurador

"Mantenho o parecer de fls. retro". Em 28 de junho de 1965, N. V. Alvarenga Ribeiro.

ACÓRDÃO N.º 7.877

Autuado: Francisco Pereira Barros

Autuantes: Vicente do Amaral Gouveia e outros.

Processo: P. I. 338-60 — Estado de Pernambuco.

Açúcar apreendido, desacompanhado dos documentos fiscais, e clandestino.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Francisco Pereira Barros, do Município de Recife, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 40, combinados com a letra "b" do artigo 60, ambos do Decreto-lei 1.831 de 4 de dezembro de 1939, autuante o fiscal deste Instituto Vicente do Amaral Gouveia e outros, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o açúcar apreendido estava desacompanhado de quaisquer documentos fiscais;

considerando que o autuante deixou o processo correr à revelia;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente, o auto de infração para considerar boa a apreensão do açúcar encontrado em situação irregular, nos termos do art. 60, letra b, do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente. — Francisco de Assis A. Pereira, Relator. — Lycurgo Portocarrero Velloso.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

Parecer do Procurador

"De acordo com o parecer da Divisão Jurídica."

Em 20 de julho de 1965. — Diogo Melo Menezes."

ACÓRDÃO N.º 7.878

Reclamante: Manoel Pinto Ribeiro. Reclamada: Usina São José S.A. Processo: P.C. 43-65 — Estado do Rio de Janeiro.

Provado desinteresse por parte do reclamante, é de ser arquivada a reclamação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Manoel Pinto Ribeiro, fornecedor de cana do Município de Campos, do Estado do Rio de Janeiro, e reclamada a Usina São José S.A., do mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o reclamante não se interessou nem respondeu ao pedido de esclarecimentos formulado pela Procuradoria Regional às fls. 16 e notificação de fls. 17;

considerando que o reclamante entregou na safra a que se refere a inicial maior volume de canas do que tinha direito;

considerando o manifesto desinteresse do Reclamante na solução do pleito;

considerando que a Procuradoria Regional opinou pelo arquivamento do processo,

Acorda, por unanimidade, em decidir pelo arquivamento do processo de reclamação, tendo em vista o desinteresse manifestado pelo reclamante.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Wamberto, Presidente. — J. A. de Lima Teixeira, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

Parecer do Procurador

Retificações

Na publicação do Diário Oficial de 9 de dezembro de 1965, fls. 3.744, fazem-se as seguintes retificações:

Processo P. C. 54-64 — Acórdão 7.869 — Onde se lê: ao primeiro dia do mês de novembro ano...

Leia-se: ao primeiro dia do mês de dezembro do ano...

Processo 34-65 — Acórdão 7.871 — Onde se lê: Processo F.C. 34-66 — Leia-se: Processo P. C. 34-65.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 349

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que lhe faculta a Lei nº 1.799, de 22 de dezembro de 1952,

Considerando as obrigações assumidas pelos países membros da Organização Internacional do Café, visando a intensificar os controles de exportação e importação de café, substanciadas na Resolução nº 94, baixada pelo Conselho da referida Organização, resolve:

Art. 1.º A partir de 1 de janeiro de 1966, a sacaria e todos os demais tipos de embalagens utilizadas na exportação de café, sob qualquer forma, com destino a países classificados como "Mercados Novos" conforme indicados no Anexo "B" do Convênio Internacional do Café, deverão trazer, claramente a marcação "Mercado Novo/New Market", feita com o emprego de métodos apropriados, do modo a garantir indelebilidade contra a ação do tempo, calor, chuva ou umidade, além das marcas estipuladas no Decreto nº 55.760, de 15-2-1965.

Art. 2.º As Agências do Instituto Brasileiro do Café, nos portos de exportação, a partir da mesma data de 1 de janeiro de 1966, não permitirão embarques de café para países referidos no Anexo "B" do Convênio cujas embalagens não estejam convenientemente marcadas, nem tampouco visarão os Certificados de Origem relativos a tais embarques que não consignem a expressão "Mercado Novo/New Market", aposta a carimbos, em tinta vermelha, na parte superior do anverso do original e cópias do mencionado documento.

Art. 3.º Os Escritórios do Instituto Brasileiro do Café, no exterior, adotarão providências para que nos embarques de café de seus entrepostos para "mercados novos" seja observada a deliberação do Conselho da Organização Internacional do Café.

Art. 4.º As Agências do Instituto Brasileiro do Café, nos portos de exportação, fornecerão, a os interessados os esclarecimentos sobre a identificação das embalagens e dos Certificados de Origem.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1965. — Leonidas Lopes Berto, Presidente.

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional

tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943,

exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

PREÇO DESTA NÚMERO. CR\$ 50